



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**IMPORTAÇÕES CHINESAS DE CARNE BOVINA: A APLICAÇÃO DE BARREIRAS
SANITÁRIAS E O IMPACTO SOBRE O MERCADO BRASILEIRO E URUGUAIO**

Mariana Ozorio da Silveira

Florianópolis

2023

MARIANA OZORIO DA SILVEIRA

**IMPORTAÇÕES CHINESAS DE CARNE BOVINA: A APLICAÇÃO DE BARREIRAS
SANITÁRIAS E O IMPACTO SOBRE OS MERCADOS BRASILEIRO E URUGUAIO**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de
Curso de Graduação em Relações Internacionais DO
Centro Socioeconômico da Universidade Federal de
Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do
título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Seabra

Florianópolis

2023

da Silveira, Mariana Ozorio
IMPORTAÇÕES CHINESAS DE CARNE BOVINA : A APLICAÇÃO DE
BARREIRAS SANITÁRIAS E O IMPACTO SOBRE OS MERCADOS BRASILEIRO E
URUGUAIO / Mariana Ozorio da Silveira ; orientador, Fernando
Seabra, 2023.
78 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade
Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em
Relações Internacionais, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Carreiras sanitárias. 3. Carne
bovina. 4. Acordo SPS. 5. Exportações brasileiras. I. Seabra,
Fernando. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação
em Relações Internacionais. III. Título.

Mariana Ozorio da Silveira

Importações chinesas de carne bovina: A aplicação de barreiras sanitárias e o impacto sobre o mercado brasileiro e uruguaio

Florianópolis, 27 de junho de 2023.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Arlei Luiz Fachinello

Universidade Federal de Santa Catarina

Me. Raimundo Plácido Freire Neto

Universidade Federal de Santa Catarina

Certifico que esta é a **versão original e final** do Trabalho de Conclusão de Curso que foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais por mim e pelos demais membros da banca examinadora.

Prof. Dr. Fernando Seabra

Orientador

Florianópolis, 2023

À minha mãe, Martha, pelo maior incentivo existente, o exemplo. Obrigada por ter viajado 300km todos os dias em busca de concluir a graduação, e por dedicar a vida trabalhando por uma educação melhor nesse país.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Martha e Renato, pela educação que me proporcionaram, por nunca medirem esforços pela minha formação e pela garantia da minha felicidade. Obrigada pelo mais puro amor, por acreditarem nos meus sonhos e na realização deles, vocês possibilitaram a minha chegada até aqui.

À minha irmã, Amanda, por sempre estar presente na minha vida e por todo o apoio em tantos momentos. Obrigada por ser um exemplo de dedicação e força.

Ao meu namorado, Ray, por acreditar que sou capaz de tudo e sempre me apoiar. Por me amar e incentivar. Por todo o apoio, carinho e zelo durante o período de construção desse trabalho, obrigada por sempre me ajudar e pela companhia em tantos momentos de pesquisa e escrita.

À minha avó, Gisela, por ser minha fonte de amor e apoio. Por apesar da distância estar sempre perto, em orações e pensamentos. Aos meus familiares, maternos e paternos, de perto e de longe, que sempre torceram pelo meu sucesso e vibraram com as minhas conquistas.

Aos meus amigos de infância e escola, que permaneceram perto e estarão sempre no meu coração. Obrigada por se fazerem presentes em tantos momentos da minha vida. Aos amigos que a UFSC trouxe para perto de mim, foi incrível viver a graduação ao lado de vocês, obrigada pelos anos de convivência e por tantas lembranças. O apoio de todos vocês foi fundamental.

À Universidade Federal de Santa Catarina, por ter sido minha casa nesses anos e me proporcionado uma educação pública, gratuita e de qualidade. Serei sempre grata pela UFSC ter me proporcionado tantas oportunidades e experiências de ensino, pesquisa e extensão.

Agradeço ao meu orientador, Seabra, por fornecer conhecimento e orientação ao longo de todo este projeto. Obrigada por ter aceitado o meu convite e colaborado com esse trabalho.

A todos os professores que colaboraram com dedicação para que a minha formação se tornasse realidade. E por fim, a todos aqueles que contribuíram de alguma forma para meu crescimento pessoal e profissional ao longo da graduação.

*“Só se pode alcançar um grande êxito
quando nos mantemos fiéis a nós mesmos.”*

Friedrich Nietzsche

RESUMO

O presente trabalho buscou analisar as importações chinesas de carne bovina do Brasil e os impactos nas exportações do Uruguai, considerando o cenário do comércio internacional dessa proteína e as dificuldades decorrentes das barreiras sanitárias. Para tal, utilizou-se a análise dos Acordos SPS e TBT da OMC, além de dados quantitativos dos órgãos competentes das exportações de cada país. Os resultados demonstram o crescimento das exportações brasileiras, que levou o país a se tornar o maior exportador de carne bovina do mundo. Bem como o crescimento das exportações uruguaias, ambos os países têm como principal destino das suas exportações a China. Para ambos os países a carne bovina é um item de extrema importância nas exportações, sendo inclusive o principal produto de exportação do agronegócio uruguaio. Contudo, o desempenho do setor no Brasil enfrenta barreiras sanitárias impostas pela China recorrentemente, tendo como principal motivo a Encefalopatia Espongiforme Bovina, conhecida como mal da vaca louca. À vista disso, foi possível observar o aumento das exportações uruguaias de carne bovina em um longo período de embargo do produto brasileiro no ano de 2021, a relação entre a diminuição dos embarques no Brasil e o aumento no Uruguai pode ser relacionado a barreira sanitária imposta por mais de três meses ao produto brasileiro e, além disso, pelo fato de ter perdurado durante o período de maior demanda de compra chinesa, sendo esses o último trimestre do ano.

Palavras-chave: Acordo SPS; Barreiras sanitárias; Carne bovina; Exportações brasileiras; Exportações uruguaias;

RESUMEN

El presente trabajo buscó analizar las importaciones chinas de carne bovina desde Brasil y los impactos en las exportaciones desde Uruguay, considerando el escenario del comercio internacional de esta proteína y las dificultades derivadas de las barreras sanitarias. Para ello utilizo el análisis de los Acuerdos MFS y OTC de la OMC, además de datos cuantitativos de los órganos exportadores competentes de cada país. Los resultados demuestran el crecimiento de las exportaciones brasileñas, las cuales llevaron al país a convertirse en el mayor exportador de carne vacuna del mundo. Además del crecimiento de las exportaciones uruguayas, ambos países tienen a China como principal destino de sus exportaciones. Para ambas naciones, la carne bovina es un rubro de suma importancia en las exportaciones, incluso constituye el producto de mayor relevancia en la agroindustria uruguaya. Sin embargo, el desempeño del sector en Brasil enfrenta barreras sanitarias recurrentemente impuestas por China, siendo la principal razón la Encefalopatía Espongiforme Bovina, conocida como "enfermedad de las vacas locas". Delante de eso, se pudo observar el aumento de las exportaciones de carne bovina uruguaya en un largo período de embargo del producto brasileño en el año 2021, la relación entre la disminución de los embarques en Brasil y el aumento en Uruguay puede estar relacionada con la barrera sanitaria impuesta por más de tres meses al producto brasileño y, además, por haber estado prolongado durante el período de mayor demanda de compras chinas, siendo eso el último trimestre del año.

Palabras clave: Acuerdo MSF; Barreras sanitarias; Carne de res; Exportaciones brasileñas; Exportaciones uruguayas;

ABSTRACT

The present work sought to analyze Chinese imports of beef from Brazil and the impacts on exports from Uruguay, considering the scenario of international trade for this protein and the difficulties arising from sanitary barriers. For that purpose, the analysis of the SPS and TBT Agreements was used, in addition to quantitative data from the competent export organs of each country. The results demonstrate the growth of Brazilian exports, which led the country to become the largest exporter of beef in the world. As well as the growth of Uruguayan exports, both countries have China as their main destination for their exports. For both countries, beef is an item of extreme importance in exports, including being the main export product of Uruguayan agribusiness. However, the sector's performance in Brazil faces sanitary barriers recurrently imposed by China, the main reason being Bovine Spongiform Encephalopathy, known as mad cow disease. Furthermore, it was possible to observe the increase in Uruguayan beef exports in a long period of embargo on the Brazilian product in the year 2021. The relation between the decrease in shipments in Brazil and the increase in Uruguay can be related to the sanitary barrier imposed by more than three months to the Brazilian product and, moreover, by the fact that it lasted during the period of greater demand for Chinese purchases, this being the last quarter of the year.

Keywords: SPS Agreement; Sanitary barriers; Beef; Brazilian exports; Uruguayan exports;

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Aplicação dos acordos SPS e TBT por medidas de acordo com riscos.....	29
Figura 2. Principais exportadores de carne bovina (1996 – 2022)	32
Figura 3. Principais importadores de carne bovina (1996 – 2022).....	33
Figura 4. Evolução das exportações brasileiras de carne bovina em toneladas (2013– 2022)...	35
Figura 5. Exportações brasileiras de carne bovina para principais compradores (2002 – 2022).....	36
Figura 6. Evolução das exportações uruguaias de carne bovina (2013 – 2022).....	38
Figura 7. Exportações uruguaias de carne bovina por país de destino (2013 – 2022).....	39
Figura 8. Principais origens da carne bovina importada pela China (2019 – 2022).....	41
Figura 09. Total de bovino brasileiro exportado para a China (2019 – Abril/2023).....	45
Figura 10. Importações chinesas de carne bovina do Uruguai (2013 – 2022).....	47
Figura 11. Causas das barreiras sanitárias aplicadas no Brasil pela China (2017 – 2023).....	50
Figura 12. Variantes da Encefalopatia Espongiforme Bovina.....	53
Figura 13. Ciclo de transmissão da Encefalopatia Espongiforme Bovina.....	54
Figura 14. Volume de exportações brasileiras de carne bovina para China (2012 – 2018).....	55
Figura 15. Volume de exportações brasileiras de carne bovina para China (abr/19 – ago/2019).....	57
Figura 16. Valor em exportações brasileiras de carne bovina para China (abr/19 – ago/2019).....	57
Figura 17. Exportações uruguaias e brasileiras de carne bovina para China (abr/2019 – jul/2019).....	58
Figura 18. Volume de exportações brasileiras de carne bovina para China (ago/2021 – jan/2022).....	59
Figura 19. Valor em exportações brasileiras de carne bovina para China (jul/2021 – mar/2022).....	60
Figura 20. Exportações uruguaias e brasileiras de carne bovina para China (ago/2021 – jan/2022).....	61
Figura 21. Exportações uruguaias de carne bovina para China (ago/2021 – jan/2022).....	61
Figura 22. Volume de exportações brasileiras de carne bovina para China (2023).....	62
Figura 23. Valor em exportações brasileiras de carne bovina para China (2023).....	63

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Principais barreiras aplicadas no comércio internacional.....	19
Tabela 2 – Classificação de medidas SPS conforme UNCTAD.....	25

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIEC	Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes
ABPA	Associação Brasileira de Proteína Animal
AEB	Associação de Comércio Exterior do Brasil
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Agropecuária
APEX	Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
AQSIQ	Administração Geral de Quarentena, Inspeção e Supervisão da Qualidade
BNT	Barreira não-tarifária
CEPEA	Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada
CFSA	Autoridade de Segurança Alimentar da China
CIQ	China inspection and Quarantine
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNI	Confederação Nacional da Indústria
EEB	Encefalopatia Espongiforme Bovina
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAS	Foreign Agricultural Service
FSA	Peste Suína Africana
FUNCEX	Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior
GACC	Administração Geral de Aduanas da China
GATT	General Agreement on Tariffs and Trade
HACCP	Hazard Analysis and Critical Control Point
INAC	Instituto Nacional de Carnes do Uruguai
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MFN	Nação mais favorecida
MGAP	Ministério de Ganadería, Agricultura y Pesca
MIA	Meat Industry Association
MNT	Medida não-tarifária
MRE	Ministério das Relações Exteriores
OICB	Organização Internacional de Carne Bovina
OIE	Organização Mundial da Saúde Animal
OMC	Organização Mundial do Comércio
PIB	Produto Interno Bruto
PF	Polícia Federal
SDA	Secretaria de Defesa Agropecuária
SECEX	Secretária do Comércio Exterior
SECOM	Secretária de Comunicação Social
SIF	Sistema de Inspeção Federal
SISCOMEX	Sistema Integrado de Comércio Exterior
SNIG	Sistema Nacional de Información Ganadeira
SPS	Medidas Sanitárias e Fitossanitárias
TBT	Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio
TLC	Tratado de Livre Comércio
UNCTAD	United Nations Conference on Trade and Development
USDA	United States Department of Agriculture
WTO	World Trade Organization

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.1 OBJETIVO GERAL	17
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
1.3 METODOLOGIA	18
2 MEDIDAS SANITÁRIAS E O COMÉRCIO DE CARNES	19
2.1 HISTÓRICO E IMPORTÂNCIA DAS MEDIDAS NÃO-TARIFÁRIAS	20
2.2 MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS	23
2.2.1 O Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias	24
2.2.2 O Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio	26
2.3 OS ACORDOS SPS E TBT NO COMÉRCIO DE CARNES	27
3 O COMÉRCIO MUNDIAL DE CARNE BOVINA	30
3.1 PRINCIPAIS EXPORTADORES E IMPORTADORES DE CARNE BOVINA	31
3.2 PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNE BOVINA NO BRASIL	33
3.3 PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNE BOVINA NO URUGUAI	37
3.4 IMPORTAÇÕES CHINESAS DE CARNE BOVINA	40
3.4.1 Importações chinesas de bovino brasileiro	44
3.4.2 Importações chinesas de bovino uruguaio	47
4 BARREIRAS SANITÁRIAS E OS EFEITOS NAS EXPORTAÇÕES DE CARNE BOVINA	50
4.1 A OPERAÇÃO CARNE FRACA E A REPUTAÇÃO BRASILEIRA	51
4.2 O IMPACTO DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA	53
4.3 O INVESTIMENTO DE EMPRESAS BRASILEIRAS NO URUGUAI	64
4.4 O CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO NAS EXPORTAÇÕES	65
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERÊNCIAS	73

1 INTRODUÇÃO

Desde o início da década de 2000 ocorre a ascensão do Brasil como um dos maiores exportadores de carne bovina, assim como o Uruguai, o país tem a China como principal destino das suas exportações. Em 2020, houve a erradicação da pobreza extrema na China, que inaugurou uma nova era para o povo chinês, além de que o Partido Comunista da China completou 100 anos em 2021, trazendo um novo plano de 5 anos. Não só isso, mas devido aos recentes efeitos da Peste Suína Africana (FSA) na China continental, a população está lentamente mudando os hábitos de consumo em direção a outras proteínas animais, e nada mais nutritivo e mais condizente para acompanhar o crescimento da renda da população do que a carne bovina.

No entanto, as exportações de carne do Brasil e do Uruguai enfrentam desafios, um dos principais desses, questões sanitárias e ambientais, além de barreiras comerciais em alguns mercados. Ainda que com os desafios, exportações de carne dos países do Mercosul são importantes para suas economias e contribuem para o fornecimento de alimentos para o mercado mundial. O setor de carnes é uma das principais atividades econômicas desses países e tem grande impacto social em suas regiões produtoras. Segundo dados da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC), em 2022, o volume de exportações brasileiras para a China foi responsável por mais de 61% do faturamento brasileiro, somando mais de 1,2 milhões de toneladas embarcadas com destino aos portos chineses. Enquanto isso, a China também importou quase 260 mil toneladas de carne bovina do Uruguai em 2022, movimentando cerca de US\$1,5 bilhão, segundo a Instituto Nacional de Carnes do Uruguai (INAC).

A criação de gado e os números das exportações para a China demonstra que esses países latino-americanos estão conectados além das fronteiras. Do total exportado pelo Uruguai em 2021, 45% foram de carne bovina. Enquanto isso, o Brasil alcançou o maior rebanho bovino do mundo em 2020, com um total de 14,3% do rebanho mundial e 217 milhões de cabeças, enquanto o Uruguai exportou cerca de 480 mil toneladas, com 11,9 milhões de bovinos.

Contudo, o Brasil está frequentemente sujeito a imposições feitas pelos países importadores de commodities agrícolas, sobretudo restrições referentes a barreiras sanitárias, que podem prejudicar ou impossibilitar a exportação da produção de carne bovina brasileira para os mercados consumidores. As imposições feitas pela China apresentaram um aumento considerável desde o início da pandemia de COVID-19, desde então todos os países da cadeia global passaram a apresentar um comportamento mais apreensivo em relação as questões sanitárias, a biossegurança dos alimentos e ao controle de qualidade.

No início de 2023, ainda com base nos dados publicados pela ABIEC, foram quase 100 mil toneladas de carne bovina exportadas do Brasil para China, o volume cresceu quase o dobro em relação ao mesmo período do ano anterior. Em março, o Brasil sofreu uma nova medida restritiva da sua carne bovina para China, devido a um caso de Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB), mais conhecida como doença da “Vaca Louca”. Essa é a terceira barreira comercial por casos de EEB que o Brasil sofre em menos de quatro anos, o que nos leva a necessidade de analisar impactos e estudar medidas para evitar o recuo das exportações brasileiras.

1.1 OBJETIVO GERAL

O presente trabalho tem como objetivo avaliar o impacto das barreiras sanitárias aplicadas pela China no mercado bovino brasileiro e uruguaio. Considerando o surgimento, o histórico e a importância da aplicação dessas barreiras, o comércio internacional, contexto político-econômico e os efeitos desses aspectos nos números de exportações de carne bovina. Analisando o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, o Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio e o impacto desses no comércio de carnes, as importações chinesas de carne bovina e as exportações dessa proteína animal do Brasil e do Uruguai. Além disso, procura-se entender o contexto político econômico, como forma de complementar a análise, bem como os agravantes que surgiram para a intensificação de barreiras aplicadas no Brasil, a relevância da exportação dessa proteína para o país e uma das saídas utilizadas pelas empresas brasileiras, sendo essa o investimento no mercado uruguaio.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

De modo mais específico, o estudo compreende três objetivos

- (i) Proceder uma análise do surgimento das barreiras sanitárias, bem como se sucedeu o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, tratado internacional da Organização Mundial do Comércio (OMC) conhecido como Acordo SPS, e a sua aplicação no comércio de carnes.
- (ii) Analisar o comércio internacional de carne bovina, seus principais países de origem e destino, bem como o desempenho das exportações brasileiras e uruguaias, além da relevância para o Brasil das exportações de carne bovina para China.

- (iii) Identificar os fatores, períodos e barreiras sanitárias que demonstram a relação direta entre a diminuição nas exportações de carne bovina do Brasil para a China e o aumento nas exportações com origem no Uruguai, além do investimento de empresas Brasileiras no Uruguai e a perspectiva de diminuição das restrições impostas ao Brasil com a aproximação política entre os países.

1.3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada na presente pesquisa consiste na abordagem histórico-crítica do objeto de estudo, sendo este o surgimento das barreiras sanitárias e os meios de utilização do governo chinês para aplicação das medidas. Conjuntamente, serão utilizados dados comparados de comércio exterior disponibilizados pelas Nações Unidas e outros órgãos governamentais ou competentes as exportações para apoiar a argumentação a ser desenvolvida em torno da análise central. Desse modo, a análise é baseada em dados quantitativos, como volumes de importação e exportação, e dados qualitativos, analisando resoluções como o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias e o Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio, ambos da OMC.

2 MEDIDAS SANITÁRIAS E O COMÉRCIO DE CARNES

A Organização Mundial do Comércio objetiva a regulamentação e controle das barreiras sanitárias aplicadas no comércio internacional através dos Estados e dos órgãos responsáveis. Nos dias atuais, a OMC é o principal agente dessa regulamentação. No entanto, quinze anos antes da criação da OMC já existiam acordos sobre barreiras comerciais, medidas essas que podem ser aplicadas de diferentes formas, as principais estão apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Principais barreiras aplicadas no comércio internacional

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS	
Barreiras Tarifárias	Barreiras Não-Tarifárias
Tarifas <i>ad valorem</i>	Barreiras Alfandegárias
Tarifas específicas por tonelada	Barreiras Sanitárias e Fitossanitárias
Tarifas Mistas	Barreiras Técnicas

Fonte: APEX; INMETRO.

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) foi instituído para promover o livre comércio e reduzir tarifas, no entanto, não abordou a questão das barreiras. Somente na Rodada Uruguai de negociações do GATT, entre o fim da década de 1980 e início da década de 1990, houve uma abordagem de maneira sistemática a aplicação dessas barreiras. O resultado dessa sistematização ficou conhecido como Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT), e estabeleceu diretrizes de utilização das Medidas Não Tarifárias (MNTs), com objetivo de mitigar o uso dessas barreiras para fins protecionistas.

O papel fundamental das barreiras sanitárias no comércio de carne está na garantia de segurança dos consumidores e a prevenção da disseminação de doenças animais. Essas barreiras podem ser definidas como medidas de controle aplicadas na importação ou exportação de produtos de origem animal, com o objetivo de assegurar que eles estejam em conformidade com as normas sanitárias estabelecidas pelos países importadores. (LOPEZ E GAMA, 2005).

Presentes desde o século XX no comércio internacional, o desdobramento dessas medidas resultou em diversas formas para aplicação de barreiras não tarifárias. No início, eram utilizadas com objetivo de fomentar as indústrias domésticas e protegê-las da concorrência exterior ao país. Ainda entre as décadas de 1920 e 1930, observou-se o surgimento de requisitos para licenças de importação em muitos países, além da aplicação de cotas para limitação de

importações e, conseqüentemente, aumento da produção interna.

Inicialmente, o termo barreira não tarifária descrevia as políticas de aplicação das medidas sanitárias e fitossanitárias, contudo, o termo foi concebido em uma época que se observava uma utilização com intenção protecionista por parte dos governos, assim, denominavam-se "barreiras" comerciais. Atualmente, a nova era de políticas não tarifárias incluiu um conjunto muito maior e mais diversificado de medidas, algumas das quais podem facilitar o comércio, reduzir custos e garantir qualidade para os consumidores. (GRANT; ARITA, 2017, p. 5, tradução própria).

Com isso, segundo Grant e Arita (2017) após a UNCTAD (2013), refere-se a essas políticas como medidas em vez de barreiras. A UNCTAD, Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, foi estabelecida em 1964 com o objetivo de promover maior participação dos países em desenvolvimento no comércio internacional e, conseqüentemente, promover o desenvolvimento econômico desses países (tradução própria).

De acordo com Shang e Tonsor (2019) as barreiras sanitárias são fundamentais para garantir a segurança alimentar e a proteção da saúde pública no comércio de carnes, no entanto, ao mesmo tempo em que promovem o comércio justo e a certificação de qualidade dos produtos, podem implicar em uma alta complexidade no comércio internacional de carnes vermelhas (tradução própria).

2.1 Histórico e importância das medidas não-tarifárias

As medidas não tarifárias são meios de regulamentação utilizados pelos Estados para regulamentação do comércio internacional de bens, podendo também restringir o mesmo, sem aplicação de taxas ou cotas, sendo esses através de impostos sobre os produtos importados ou limitações em relação a quantidade, respectivamente (UNCTAD 2010). Em relatório, a OMC afirma que medidas não-tarifárias se referem a medidas de política, que não tarifas, que podem potencialmente afetar o comércio de bens (WTO, 2012, p. 38, tradução própria).

Ainda, segundo a Confederação Nacional da Indústria, CNI (2017), as barreiras não-tarifárias (BNTs) são descritas como qualquer restrição ao comércio distinta das barreiras tarifárias. Mais especificadamente, as BNTs podem ser definidas da seguinte forma:

Barreira não-tarifária é toda medida de caráter administrativo, financeiro, cambial ou de qualquer natureza que, por meio de leis, regulamentos, políticas ou práticas de um

país, visam a impedir ou a dificultar, por decisão unilateral, o acesso de produtos importados em seu mercado. Também, incorpora-se à definição, aquelas medidas que estimulam o comércio, a saber, o conjunto de subsídios recebidos pelos produtores ou exportadores de um dado mercado, com o objetivo de facilitar sua participação no mercado internacional. (BRASIL, 2001).

Existia uma apreensão comum entre os Estados em relação a possíveis tomadas de decisões protecionistas no âmbito do comércio internacional, esse foi um dos incentivos que levou o sistema de comércio mundial ao Acordo Geral de Comércio e Tarifas Aduaneiras (GATT) em 1947. As rodadas de negociações que levaram ao acordo tinham como objetivo principal a redução de tarifas de importação, no entanto, a queda na aplicação de tarifas revelou de forma mais concreta os efeitos das medidas não tarifárias no fluxo do comércio internacional (WTO 2012, p. 3, tradução própria).

Cada vez mais, os países passaram a optar pela utilização de BNTs e não mecanismos de proteção comercial (UNCTAD 2013a, p. 1). O Artigo I do GATT (1947) se refere a cláusula de Nação Mais Favorecida (MFN), a qual obrigava o tratamento não discriminatório de produtos importados de fornecedores estrangeiros.

Artigo I: Tratamento Geral de Nação Mais Favorecida

1. Qualquer vantagem, favor, imunidade ou privilégio concedido por uma Parte Contratante em relação a um produto originário de ou destinado a qualquer outro país, será imediata e incondicionalmente estendido ao produtor similar, originário do território de cada uma das outras Partes Contratantes ou ao mesmo destinado. Este dispositivo se refere aos direitos aduaneiros e encargos de toda a natureza que gravem a importação ou a exportação, ou a elas se relacionem, aos que recaiam sobre as transferências internacionais de fundos para pagamento de importações e exportações, digam respeito ao método de arrecadação desses direitos e encargos ou ao conjunto de regulamentos ou formalidades estabelecidos em conexão com a importação e exportação[...] (Artigo I, GATE-1947).

O princípio MFN é um dos princípios fundamentais do sistema de comércio internacional estabelecido pela Organização Mundial do Comércio. Ele estipula que, se um país concede vantagens comerciais (como tarifas reduzidas) a um determinado país, esse mesmo benefício deve ser estendido a todos os outros membros da OMC.

Em outras palavras, o princípio MFN significa que um país não deve distinguir parceiros comerciais, ficando vetada a concessão de vantagens especiais apenas a alguns países. Qualquer benefício concedido a um país deve ser estendido a todos os membros da OMC, a menos que seja abrangido por exceções específicas, como acordos regionais de livre comércio. O objetivo do princípio MFN é promover a igualdade de tratamento entre os países membros da OMC e evitar a criação de blocos comerciais exclusivos ou discriminação injusta no comércio

internacional.

O Artigo III (Tratamento Nacional) impõe ainda que os bens importados sejam tratados não menos favoravelmente do que os produzidos internamente com relação a quaisquer leis ou requisitos que afetem a venda deles (GRANT; ARITA, 2017, p. 10, tradução própria). O GATT, no entanto, admite restrições ao comércio para a proteção da saúde humana, animal ou vegetal. Já as medidas aplicadas de forma discriminatória ou com o objetivo de restringir, disfarçadamente, o comércio internacional, são proibidas pelo Artigo XX.

Artigo XX: Exceções Gerais

Disposição alguma do presente acordo será interpretada como impedindo a adoção ou aplicação, por qualquer Parte Contratante, das medidas necessárias à proteção da saúde e da vida das pessoas e dos animais e à preservação dos vegetais, desde que essas medidas não sejam aplicadas de forma a constituir quer um meio de discriminação arbitrária, ou injustificada, entre os países onde existem as mesmas condições, quer uma restrição disfarçada ao comércio internacional. (Artigo XX, GATE-1947).

Conforme Grant e Arita (2017) com o decorrer do tempo, o uso de BNTs assumiu as mais diversas formas, como requisitos de embalagem ou rótulo, padronização de produtos, trâmites mais complexos de licenciamento para importação, restrições e até regulamentações técnicas (tradução própria). A aplicação das BNTs tem aumentado de forma exponencial nos últimos anos, principalmente no âmbito de tensões comerciais globais, incluindo o aumento de medidas protecionistas.

Apesar da possibilidade de desvio do objetivo na implementação de BNTs, considerando o protecionismo, a importância dessas barreiras é indiscutível, uma vez que visa a promoção do consumo de produtos seguros e de um comércio justo entre os países. Ainda assim, segundo Grant e Arita (2017, tradução própria) as BNTs apresentam uma grande capacidade de alterar os fluxos comerciais e afetar o crescimento econômico. Enquanto as tarifas são medidas mais claras quanto a sua aplicação e apontam uma facilidade ao mensurá-las, as BNTs são turvas e tem uma quantificação mais complexa.

As barreiras não tarifárias também podem ter importantes implicações sociais e ambientais. Grant e Arita (2017) citam os padrões de produtos e os requisitos de rotulagem como exemplos de meios que ajudam a proteger os consumidores de produtos inseguros ou abaixo do padrão, enquanto as regulamentações ambientais podem ajudar a garantir que o comércio não resulte em degradação ambiental. Ao mesmo tempo, a aplicação de medidas mal projetadas ou implementadas também podem criar barreiras desnecessárias ao comércio e prejudicar o crescimento econômico (tradução própria).

Em suma, ainda que as BNTs possam atender a importantes objetivos sociais e ambientais, elas também podem criar barreiras comerciais significativas e impedir o crescimento econômico. Logo, é importante que os países projetem e implementem cautelosamente essas medidas de forma a equilibrar os objetivos comerciais e não comerciais, ao mesmo tempo em que minimizam seu impacto negativo no comércio internacional.

2.2 Medidas Sanitárias e Fitossanitárias

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores (2019):

As medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS, na sua sigla em inglês) visam proteger a vida e a saúde humana e animal e a sanidade vegetal por meio de normas, procedimentos e controles aplicáveis ao comércio internacional de produtos agrícolas, de forma a assegurar a inocuidade e a qualidade dos alimentos consumidos internamente e exportados, bem como a proteção do território nacional contra pragas e doenças. Para evitar que esses objetivos legítimos resultem em obstáculos indevidos ao comércio internacional, negociou-se, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), o Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (1994). O Acordo SPS da OMC define que as medidas adotadas pelos países, razoáveis, proporcionais e temporárias, devem ter como referência os padrões estabelecidos pelas Organizações Internacionais mencionadas no acordo SPS: o Codex Alimentarius, a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e a Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais (CIPV).

Medidas como essa foram gradativamente incorporadas às regras do comércio internacional, definidas pela Organização Mundial do Comércio. A OMC é a principal instituição responsável pela regulação do comércio internacional. No que diz respeito às medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS), a OMC deve garantir que as políticas adotadas pelos países membros sejam compatíveis com as normas internacionais, mitigando medidas desleais com intuito protecionista.

Conforme CNI (2017), as medidas sanitárias e fitossanitárias podem ser adotadas e nem sempre serão consideradas uma barreira ilegítima ao comércio, no entanto, para que sejam admitidas, devem ter justificativa científica e não podem servir como uma forma de proteger produtores nacionais ou discriminar injustificadamente entre exportadores de diferentes países.

O Artigo XX do GATE foi expandido no atual Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS, da sigla em inglês), de acordo com Grant e Arita (2017) buscou-se regulamentar segurança alimentar, saúde animal e vegetal de forma justa, tratando de definir as condições nas quais as autoridades nacionais criam e executam as normas de saúde e segurança (tradução própria).

2.2.1 O Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias

O Acordo SPS desempenha um papel importante, pois estabelece as diretrizes que os países membros da OMC devem seguir para garantir a segurança alimentar e proteger a saúde pública, sem prejudicar o comércio internacional. A fim de vetar uso de regulamentos sanitários e fitossanitários com objetivos protecionistas a conclusão do Acordo da Rodada Uruguai sobre Agricultura (URAA, da sigla em inglês) e do Acordo SPS tinha objetivos para proteção e prevenção:

- i. “Proteger a vida humana ou animal de riscos decorrentes de aditivos, contaminantes, toxinas ou organismos causadores de doenças em alimentos e rações;
 - ii. Proteger a vida humana de doenças transmitidas por plantas ou animais;
 - iii. Proteger a vida animal ou vegetal de pragas, doenças ou organismos causadores de doenças;
 - iv. Prevenir outros danos no território do país pela entrada, estabelecimento ou propagação de pragas;
 - v. Proteger a saúde dos peixes e da fauna, bem como das florestas e da flora selvagem;”
- (GRANT; ARITA, 2017, p. 10, traduzido pelo autor)

Segundo o Acordo SPS, então, há veracidade apenas na aplicação de medidas com os objetivos indicados, estabelece-se ainda que as medidas sanitárias e fitossanitárias devem ser baseadas em critérios científicos e que os países devem tomar medidas proporcionais ao risco identificado. Isso significa que os países devem adotar medidas sanitárias e fitossanitárias que sejam necessárias para proteger a saúde pública e a segurança alimentar, mas sem criar barreiras desnecessárias ao comércio internacional. (LOPEZ E GAMA, 2005).

Existem princípios do Acordo SPS, primeiramente, os países possuem soberania para definição do grau de proteção sanitária ou fitossanitária necessários internamente, todavia, as medidas não devem discriminar ou gerar barreiras desnecessárias ao comércio internacional.

A seguir, alguns dos artigos do Acordo SPS que expressam esses princípios:

- [...] Art. 2.2 – Necessidade das medidas para a proteção da vida ou da saúde humana, animal ou vegetal
- Art. 2.3 – Não discriminação de parceiros comerciais onde prevaleçam condições semelhantes
- Art. 3.1 – Harmonização, medidas têm de ser fundamentadas nos padrões internacionais
- Arts. 2.2 e 3.3 – Base científica das medidas SPS
- Art. 4 – Equivalência: Medidas de outros países devem ser reconhecidas como equivalentes se demonstrado que atendem ao nível adequado de proteção do país importador

Art. 5.7 – Precaução: países podem atuar, em caráter provisório, quando ainda não há evidências científicas suficientes a respeito de riscos à vida ou à saúde humana, animal ou vegetal.

Art. 6 – Regionalização: deve-se considerar características sanitárias de determinadas áreas ao aplicar medidas SPS

Art. 7 – Transparência: países devem notificar suas medidas SPS [...] (WTO, 1995)

Na tabela 2, observa-se a classificação das medidas sanitárias e fitossanitárias segundo a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento de 2012. São diversos os requisitos e normas a serem cumpridos de acordo com o SPS, a lista de medidas é maioria em questão de MNTs aplicadas no comércio agrícola (GRANT; ARITA, 2017, p. 6, tradução própria).

Tabela 2. Classificação de medidas SPS conforme UNCTAD

A1 Proibições/Restrição de Importações por Razões SPS	A11 Proibições geográficas temporárias por razões SPS
	A12 Restrições geográficas de elegibilidade
	A13 Abordagens de sistemas
	A14 Requisito de autorização especial por razões SPS
	A15 Exigência de registro para importações
	A19 Proibições/restrições de importações por razões SPS
A2 Limites de Tolerância para Resíduos e Uso Restrito de Substâncias	A21 Limites de tolerância para resíduos ou contaminação por substâncias não microbiológicas
	A22 Uso restrito de substâncias em alimentos e rações e seus materiais de contato
A3 Requisitos de Rotulagem, Marcação e Embalagem	A31 Requisitos de rotulagem
	A32 Requisitos de marcação
	A33 Requisitos de embalagem
A4 Requisitos de higiene	A41 Critérios microbiológicos em produto final
	A42 Práticas de higiene durante a produção
	A43 Requisitos de higiene
A5 Tratamentos para Eliminação de Pragas de Plantas e Animais e Organismos Causadores de Doença	A51 Tratamento frio/calor
	A52 Irradiação
	A53 Fumigação
	A50 Tratamentos para eliminação de pragas de plantas e animais
A6	A61 Processos de plano de crescimento
	A62 Processos de criação ou captura de animais

Outros requisitos sobre processos de produção ou pós-produção	A63 Processamento de alimentos e rações
	A64 Condições de armazenamento e transporte
	A69 Outros requisitos sobre processos de produção ou pós-produção
A8 Avaliação de Conformidade relacionada ao SPS	A81 Requisito de registro de produção
	A82 Requisito de teste
	A83 Requisito de Certificação
	A84 Requisito de inspeção
	A85 Requisito de Rastreabilidade
	A86 Requisito de quarentena
	A89 Avaliação de conformidade relacionada com SPS

Fonte: GRANT; ARITA (2017, p. 16) apud UNCTAD (2012), tradução própria.

Para garantia de efetividade e monitoramento o Acordo SPS, a OMC possui um mecanismo de solução de controvérsias, que permite que os países membros recorram à organização para resolver disputas comerciais relacionadas a essas questões sanitárias e fitossanitárias. Se um país considera que as medidas adotadas por outro país violam as regras do Acordo SPS, ele pode solicitar consultas bilaterais com o país em questão. Se as consultas não resultarem em uma solução, o país pode solicitar a formação de um painel de arbitragem para decidir a disputa.

Com isso, a OMC tem um papel fundamental na regulação das medidas sanitárias e fitossanitárias adotadas pelos países membros, estabelecendo as regras que devem ser seguidas e fornecendo um mecanismo de solução de controvérsias para resolver disputas comerciais relacionadas a essas medidas. Grant e Arita (2017) afirmam que o Acordo SPS é uma peça importante da arquitetura do comércio internacional, visando garantir que as medidas SPS não sejam discriminatórias ou restritivas ao comércio (tradução própria).

2.2.2 O Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio

A rodada Uruguai produziu acordos como o Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio, conhecido como Acordo TBT, da sigla em inglês. Segundo o estipulado pela OMC e exposto pelo Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC), as barreiras técnicas são barreiras comerciais derivadas da utilização de normas ou regulamentos técnicos, o acordo é mais um dos quais os países signatários da organização estão sujeitos.

Conforme o exposto pela Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (FUNCEX) no documento formulado sobre as Barreiras Externas as Exportações Brasileiras (1999):

As barreiras técnicas podem surgir, no entanto, devido à falta de transparência das normas e regulamentos ou à imposição de procedimentos morosos ou dispendiosos para avaliação de conformidade ou, ainda, em decorrência de regulamentos excessivamente rigorosos, de discriminação com relação ao produto importado e/ou de inspeções caracterizadas pelo arbítrio ou excesso de zelo. (FUNCEX, 1999).

O Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio, sancionado pela OMC, deve ser respeitado por todos os países signatários da Organização. Segundo CNI (2017), os regulamentos técnicos são normalmente estabelecidos por autoridades governamentais nas áreas de saúde, segurança, meio ambiente e proteção ao consumidor.

Deve-se ter em mente que os regulamentos técnicos adotados por cada país são, normalmente, instrumentos legítimos de implementação de políticas públicas admitidas pelas regras do comércio internacional. Há, no entanto, situações em que sua aplicação vai além do propósito técnico e passa a distorcer o comércio e proteger a indústria local, caso em que os regulamentos se transformam em barreiras ilegítimas. (CNI, 2017, p. 32-33)

Portanto, aplicação deve ocorrer de maneira não discriminatória entre produtos nacionais e importados. Segundo CNI (2017) isso significa, na prática, estabelecer e cumprir as mesmas normas e procedimentos de avaliação de conformidade para produtos que sejam similares, independentemente de sua origem, interna ou externa. Em suma, alguns meios de definir um regulamento técnico ilegítimo, afora os injustificadamente discriminatórios, são quando (i) for mais restritivo do que o necessário para atingir seu objetivo; (ii) o objetivo invocado para justificá-lo não seja legítimo; ou (iii) se houver formas alternativas de se atingir o objetivo pretendido, que sejam menos restritivas ao comércio (CNI, 2017, p.33)

2.3 Os Acordos SPS e TBT no comércio de carnes

Os Acordos SPS e TBT pertencem ao conjunto de acordos da OMC para o comércio de bens internacionais e tratam de medidas de regulamentação não tarifárias. As similaridades entre esses existem em alguns aspectos, como o foco na saúde humana e animal, princípios como a não discriminação, a padronização através de normas internacionais e a transparência (WTO, 1998, p. 15, tradução própria).

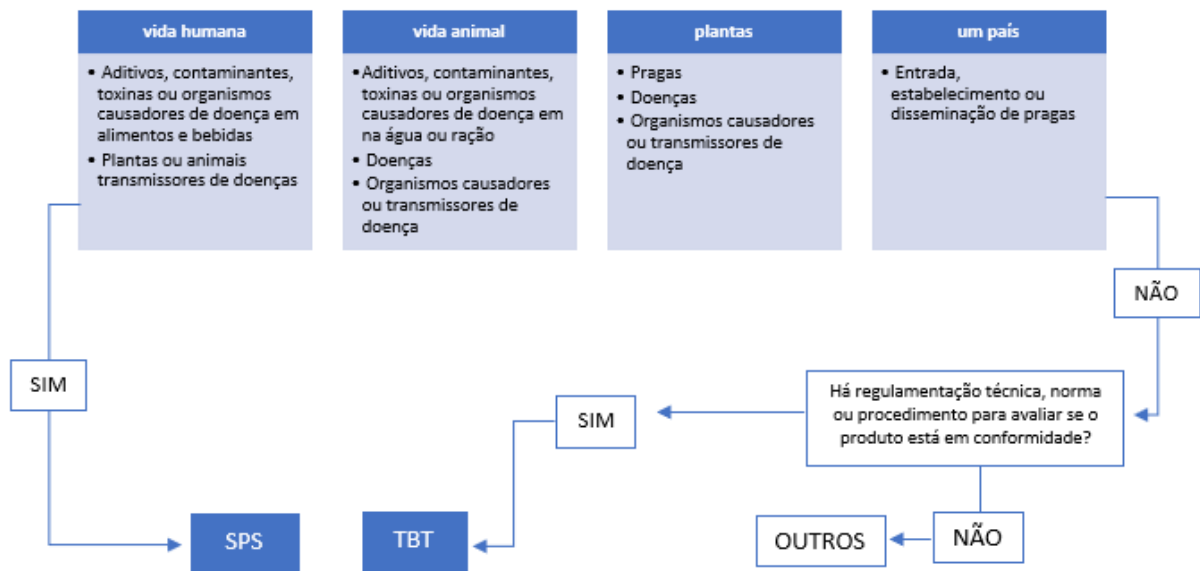
Apesar das semelhanças, os acordos se diferem em relação aos objetivos principais,

sendo justamente o objetivo de aplicação da medida que define a qual dos acordos deve pertencer. A WTO (1998) define que o Acordo SPS se refere apenas as medidas que visam a tratativa de objetivos específicos e pré-definidos. A OMC também define que a maneira como o SPS descreve isso deve ser precisa e relacionada a elementos como: quem está em risco (humanos, animais, plantas ou até mesmo o território de um membro); o tipo de risco (risco à vida ou à saúde); e a causa do risco (pragas, organismos portadores de doenças ou substâncias específicas como aditivos e toxinas) (tradução própria).

No Acordo TBT, a WTO (1998) define um escopo com critérios que estão excluídos do Acordo, sendo esses sobre serviços, para fins de compras governamentais e cobertas pelo Acordo SPS, esse escopo tem grande importância na delimitação dos acordos. O Artigo 1.5 do Acordo TBT define que ele não se aplica a medidas SPS, enquanto o Artigo 1.4 do SPS afirma que o Acordo não pode afetar os direitos dos membros estabelecidos no Acordo TBT em relação a medidas que não sejam SPS.

De acordo com Grant e Arita (2017), por exemplo, desde 1995, mais de 18 mil notificações de medidas SPS e 26 mil de medidas TBT foram relatadas à OMC (tradução própria). Na figura 1, podemos observar de acordo com a OMC a aplicação dos Acordos conforme os riscos de exposição dos produtos aos países.

Figura 1. Aplicação dos acordos SPS e TBT por medidas de acordo com riscos



Fonte: Adaptado de World Trade Organization (1998, p.15, tradução própria)

Na rotulagem de alimentos, por exemplo, os regulamentos sobre segurança alimentar (advertências de saúde, uso, dosagem) são medidas SPS, enquanto regulamentos sobre

tamanho, estrutura e manuseio seguro, são tratadas no âmbito do Acordo TBT. Entre outras medidas TBT utilizadas no comércio de carnes, podemos destacar a exigências de classificação, e qualidade de alimentos, além de especificidades de embalagem (WTO, 1998, p.17, tradução própria).

Conforme Shang e Tonsor (2019), as principais funções das medidas sanitárias no comércio de carnes são a prevenção de doenças, visto que as barreiras sanitárias são utilizadas para prevenir a disseminação de doenças animais, garantindo a segurança dos consumidores e dos rebanhos; certificação de qualidade, pois garantem a qualidade dos produtos de origem animal destinados à exportação, assegurando que eles estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelos países importadores; proteção da saúde pública, uma vez que produtos de origem animal contaminados podem representar riscos à saúde dos consumidores; por último, a promoção do comércio justo, assegurando que os produtos exportados atendam aos mesmos padrões sanitários exigidos pelos países importadores (tradução própria).

Embora exista uma grande quantidade de estudos analisando os impactos das medidas SPS no comércio agrícola, ainda sabemos pouco em relação ao que realmente determina e impacta o comércio internacional de carnes vermelhas, ou até mesmo o impacto da regulamentação SPS no comércio de carnes. (SHANG; TONSOR, 2019, p.2310, tradução própria).

No Brasil, a regulamentação de normas sanitárias e fitossanitárias relacionadas à proteção da saúde animal e vegetal fica a cargo da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), enquanto a emissão das destinadas à proteção da saúde humana é de responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) (WTO, 2013).

Ademais, a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE, da sigla do nome em francês) também define padrões, guias e recomendações para saúde animal, além de medidas de controle. A aplicação dessas medidas de proteção sanitária pode ter impacto restritivo no comércio internacional, como é o caso das exportações de carne bovina brasileira com destino a China.

3 O COMÉRCIO MUNDIAL DE CARNE BOVINA

A carne bovina é um dos produtos de origem animal mais consumidos e comercializados em todo o mundo. O comércio internacional desempenha um papel significativo na indústria da carne bovina, permitindo que os países produtores atendam à demanda global e forneçam variedade aos consumidores em diferentes regiões.

O comércio internacional de carne bovina tem sido impulsionado por diversos fatores, conforme a ABIEC. Em primeiro lugar, a carne bovina é uma fonte importante de proteína para muitas pessoas em todo o mundo. Além disso, alguns países têm uma tradição cultural arraigada no consumo de carne bovina, enquanto outros possuem limitações geográficas ou recursos naturais que restringem sua capacidade de produção. A comercialização dessa proteína também permite o aproveitamento das vantagens comparativas entre os países. Alguns têm condições climáticas e geográficas favoráveis para a criação de bovinos, enquanto outros possuem expertise em tecnologia de processamento e distribuição. Essa divisão de trabalho e especialização permite a eficiência na produção e o acesso a produtos de qualidade para os consumidores em todo o mundo.

Apesar dos benefícios econômicos do comércio de carne bovina, existem desafios e controvérsias associadas a essa indústria. Um dos principais problemas é a questão da sustentabilidade ambiental. A produção intensiva de carne bovina pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, desmatamento e degradação dos recursos naturais. Essas preocupações levaram a apuração de saídas e demandaram práticas sustentáveis na cadeia de produção de bovinos. Outro ponto de controvérsia é o bem-estar animal. O transporte e o abate de animais para o comércio internacional de carne bovina levantam questões sobre as condições em que os animais são mantidos e tratados. A conscientização sobre o bem-estar animal tem crescido, e os consumidores estão exigindo práticas mais humanas na criação e produção de bovinos.

Além da OMC, que estabelece regras e padrões citados para o comércio internacional, existem organizações como a Organização Internacional de Carne Bovina (OICB), que promovem a cooperação e a harmonização de normas entre os países. Ademais, acordos bilaterais e regionais são frequentemente estabelecidos para facilitar o comércio de carne bovina entre países parceiros. Esses acordos podem incluir a redução de tarifas, a simplificação de procedimentos alfandegários e a cooperação em questões sanitárias e fitossanitárias.

O comércio mundial de carne bovina desempenha um papel crucial na alimentação

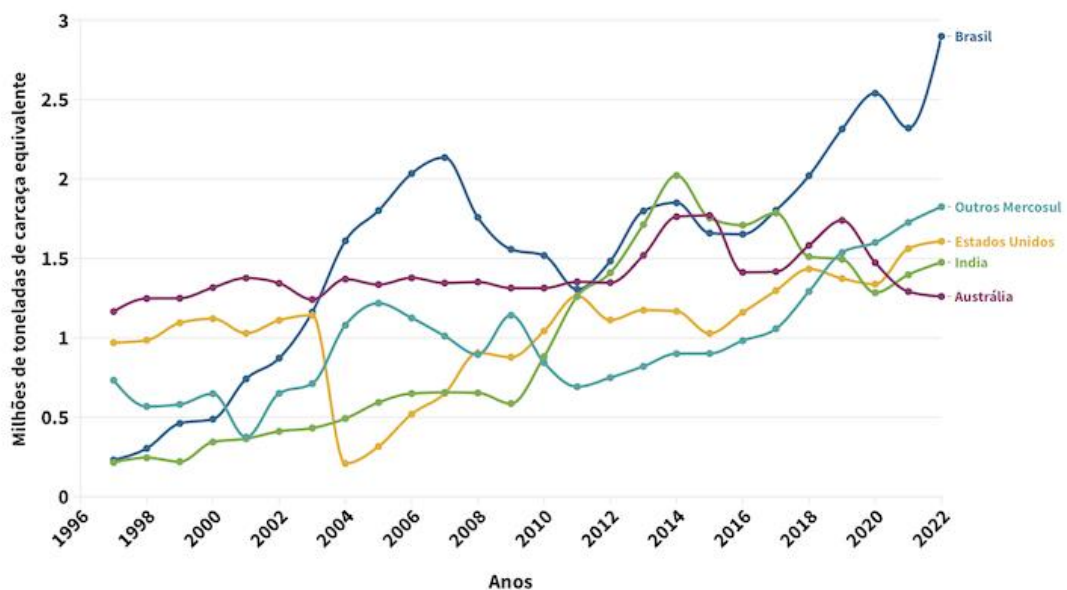
global, permitindo que os países produtores atendam à demanda e forneçam variedade aos consumidores em diferentes regiões. Apesar dos desafios e controvérsias associados à produção de carne bovina, os esforços estão sendo feitos para promover integridade sanitária e fitossanitária na alimentação da população mundial. O estabelecimento de regulamentações através do Acordo SPS, por exemplo, e acordos comerciais, ajudam a facilitar o comércio entre os países e garantir a qualidade e segurança dos produtos oferecidos aos consumidores externos.

3.1 Principais exportadores e importadores de carne bovina

Fatores como território, alimentação, sanidade, manejo e potencial genético de rebanho fazem com que alguns países se destaquem como principais produtores e exportadores de carne bovina. Atualmente, o Brasil é o maior exportador mundial da proteína, beneficiado por vastas áreas de pastagens e um grande rebanho bovino. Na figura 2, conforme dados do United States Department of Agriculture (USDA) compilados pelo Insper (2023), o gráfico mostra as exportações de carne bovina dos principais exportadores do mundo, entre 1996 e 2022.

Observa-se que o Brasil passou a liderar o ranking a partir de 2017, sendo o país com maior possibilidade de ampliação da oferta, chegando ao seu ápice com mais de 2 milhões de toneladas exportadas em 2022. Juntamente aos países do Mercosul, Estados Unidos, Austrália e Índia, totalizam-se 75% do mercado mundial (INSAPER, 2023).

Figura 2. Principais exportadores de carne bovina (1996 – 2022)



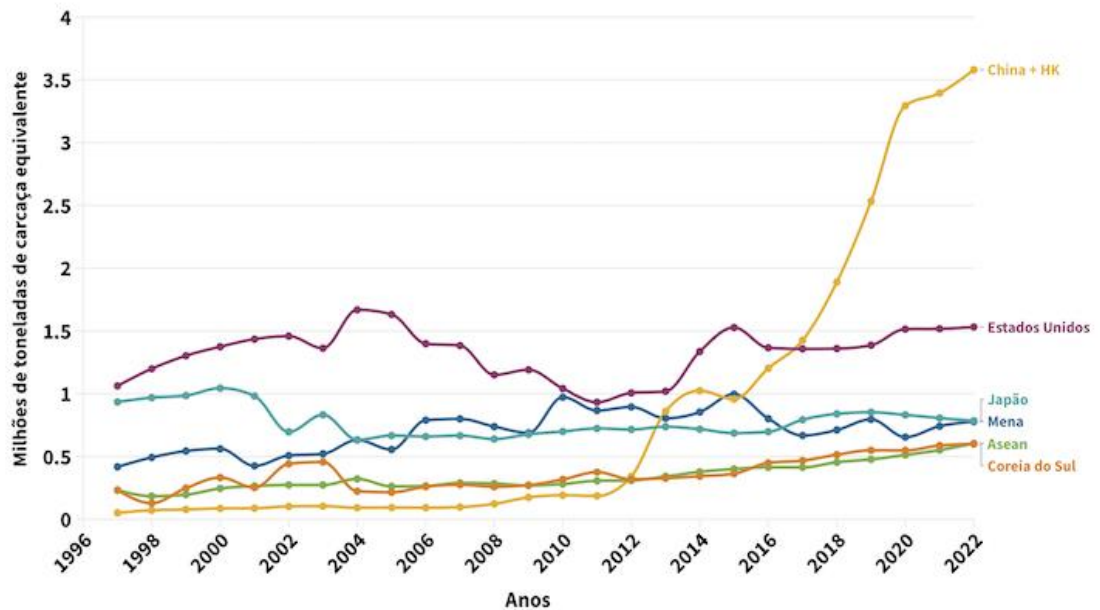
Fonte: Extraído de Insper Aglo Global (2023) com base em dados USDA (2022).

A Austrália também é um importante produtor e exportador, conhecido por sua carne bovina de alta qualidade e produção baseada em pastagens, mas, que tem seus números em exportações caindo desde 2019. Essa decrescente é resultado das crises climáticas e o elevado abate de fêmeas na Austrália, circunstância que afeta também os Estados Unidos. Apesar da indústria de carne bovina estadunidense ser bem desenvolvida e tecnologicamente avançada, enfrentam ainda problemas relacionados com o fechamento de frigoríficos e a falta de trabalhadores.

A Índia, apesar da crescente na exportação, produz basicamente carne de búfalo, com menor qualidade se comparado as demais cadeias de produção. Outros grandes exportadores incluem a Argentina e o Uruguai, conhecidos por sua produção de carne bovina de pastagem, o chamado “boi verde”. Além desses países, outros participantes significativos no comércio global de carne bovina incluem a Nova Zelândia, o Canadá e a União Europeia. Cada um desses países possui suas vantagens comparativas e busca aproveitá-las no mercado internacional.

Na figura 3, observamos os maiores importadores de carne bovina entre os mesmos anos (1996 – 2022). O crescimento da demanda chinesa pela carne bovina é visivelmente exponencial após 2017, desde então o volume mais que dobrou, considerando China e Hong Kong. Essa crescente no consumo chinês veio depois da crise de Peste Suína Africana, em 2018, fato que eliminou 40% do rebanho de suínos do país. Apesar da rápida recuperação da China, a demanda pela carne bovina segue crescendo, o país ainda depende de importações para pelo menos 30% do seu consumo, o que equivale a mais do que o dobro do que importam os Estados Unidos, segundo maior no ranking (INSPER,2023).

Figura 3. Principais importadores de carne bovina (1996 – 2022)



Fonte: Extraído de Insper Aglo Global (2023) com base em dados USDA (2022).

Entre os demais importadores, o Japão apresentou oscilações relevantes nos primeiros anos da década 2000, no entanto, se mantém regular nos últimos, sem crescentes ou decrescentes relevantes. Em 2022, o país foi alcançado pelo Mena, região do Oriente Médio e Norte da África, a região já ultrapassou o Japão outras vezes durante o período analisado. Compõe ainda o ranking de maiores importadores mundiais Coreia do Sul e Asean, Associação de Nações do Sudeste Asiático. A aproximação entre os números de importação do país e da região asiática é clara nos últimos dez anos, em 2022, o volume importado foi praticamente igual.

3.2 Produção e exportação de carne bovina no Brasil

O agronegócio tem grande destaque nas exportações do Brasil, mais especificamente no segmento de bovinos. No levantamento da Secretária do Comércio Exterior (SECEX) compilado pela Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC), no ano de 2021, 26% dos abates de bovinos realizados nas Indústrias habilitadas pelo Sistema de Inspeção Federal (SIF) no país, foram direcionados como produto acabado para o mercado externo, são recordes anuais de volume e uma crescente oportunidade na abertura de mercados importadores.

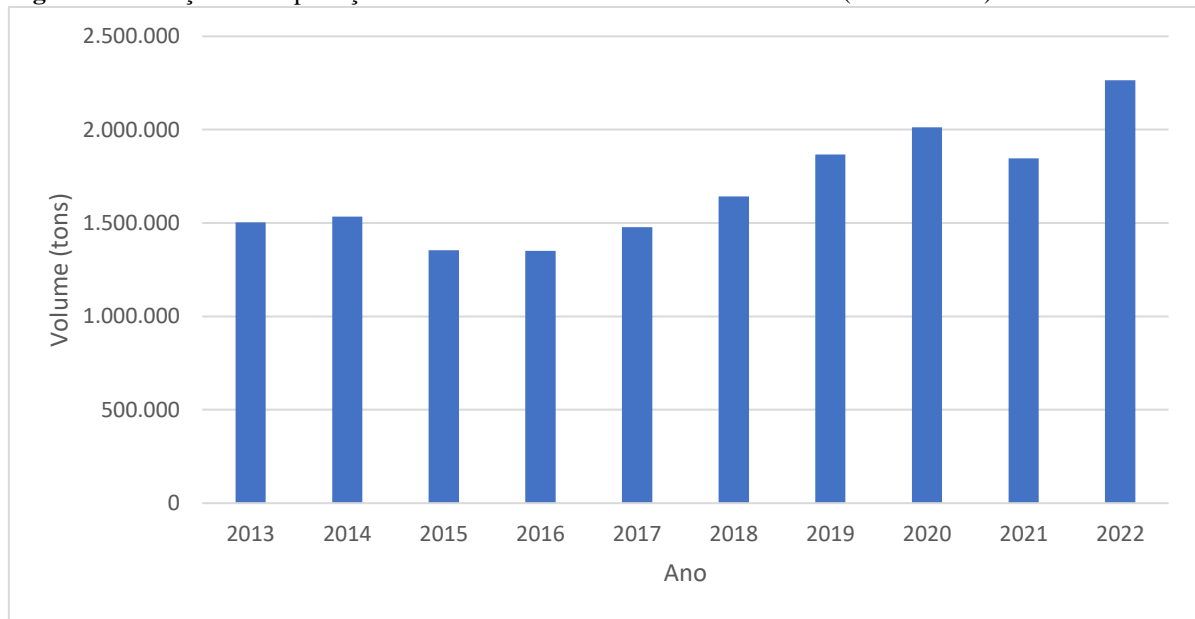
A capacidade produtiva, os insumos de variedade para alimentação animal e a área de pastagens, são diferenciais relevantes na equiparação com os concorrentes internacionais. Com

a aprovação governamental, as empresas brasileiras se expandiram de forma consistente. Uma análise feita pelo Centro de Agronegócios Global do Insper (2023) denota ainda o aumento considerável da produtividade das pastagens e do gado brasileiro, o sistema de integração entre lavoura e pecuária e o avanço da tecnologia nas pastagens acarretam a modernização da pecuária do Brasil, decorrente do aumento das áreas manejadas com correção e fertilização de solos, além das melhorias dos programas de nutrição e sanidade, e do cruzamento entre raças zebuínas e europeias.

Com isso, o Brasil possui o maior rebanho bovino comercial do mundo e é atualmente o maior exportador de carne bovina. Sua produção tem apresentado ritmo de crescimento impulsionado pelo aumento da produtividade em decorrência do melhoramento genético dos animais e do manejo e reforma adequados das pastagens, resultando em maior capacidade animal por hectare.

A pecuária está presente em todas as unidades da Federação brasileira, com maior concentração nas regiões Centro-Oeste, Norte e Sul. Os estados com os maiores rebanhos são Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul. De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o Brasil não conseguiu essa posição por acaso. O reconhecimento mundial da qualidade da carne brasileira é resultado, entre outras coisas, de seu investimento em ciência. A Embrapa conta com cerca de 240 cientistas e analistas atuando em diferentes áreas desenvolvidas por meio de projetos que compõem o portfólio de carnes.

Todos esses fatores corroboram na evolução das exportações de carne bovina brasileira na última década, conforme é possível observar na figura 4. O Brasil saiu de números como 1 milhão e meio de toneladas exportadas em 2013 para quase 2 milhões e meio em 2022. Apesar de apresentar quedas no volume exportado dentro do período analisado, entre 2015 e 2017, no ano seguinte o volume cresceu 11%, totalizando 1,64 milhão, o maior volume de exportações da proteína da história do Brasil até então.

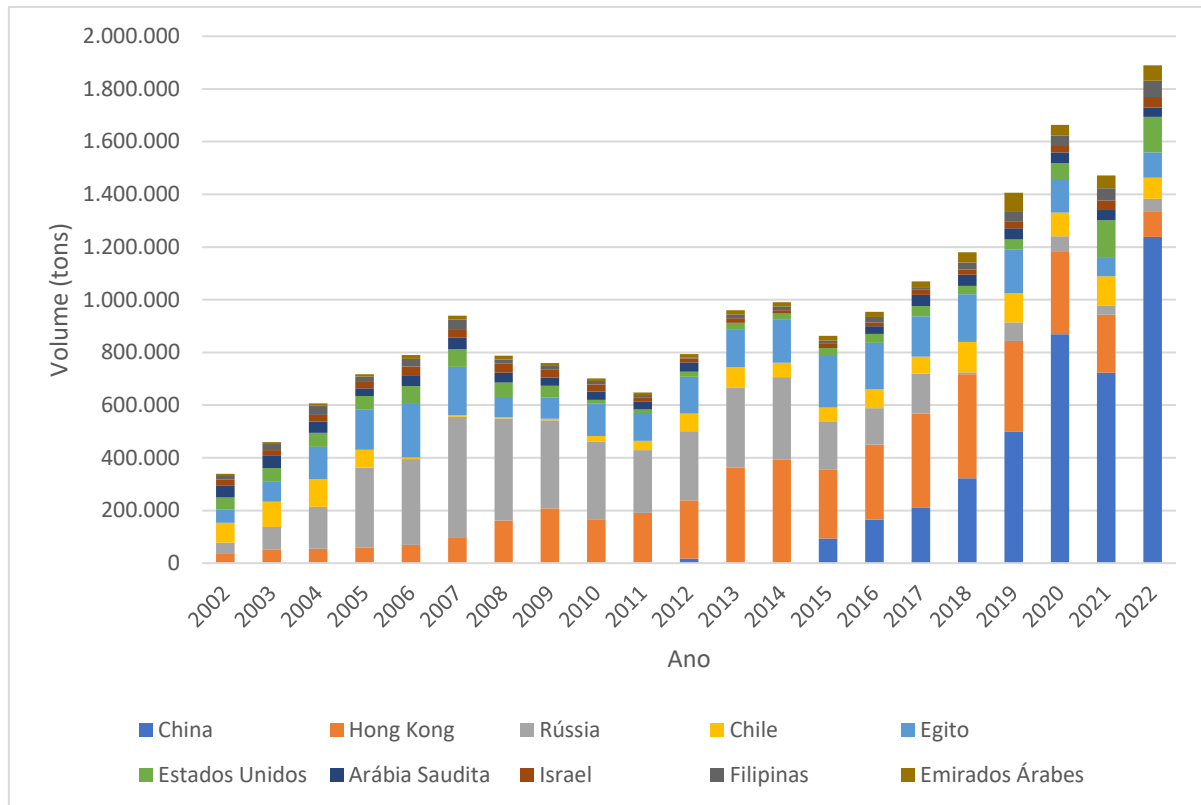
Figura 4. Evolução das exportações brasileiras de carne bovina em toneladas (2013 – 2022)

Fonte: ABIEC, elaborado pelo autor (2023).

Conforme o Relatório Anual da ABIEC (*Beef report*) publicado nesse ano, o Brasil atingiu novamente o seu recorde em 2022 e alcançou a marca de 2,26 milhões de toneladas vendidas para 153 países. As exportações de 2021 foram superadas em 427 mil toneladas, representando um crescimento de 22,6%. O Aumento no faturamento apresentou um marco histórico, com aumento de 40,8%, o crescimento em comparação ao ano anterior foi de US\$3,7 bilhões.

Com a expansão do volume exportado pelo Brasil, outros países importadores foram ganhando espaço. Nos últimos vinte anos, o crescimento das exportações possibilitou ao Brasil a possibilidade de atingir novos mercados, a combinação da expansão com questões geopolíticas e sanitárias corroborou em mudanças nos principais destinos das exportações brasileiras de carne bovina, principalmente em relação a ascensão da China como país importador. Além disso, Hong Kong, Egito, Chile e Estados Unidos são compradores principais no momento atual.

Figura 5. Exportações brasileiras de carne bovina para os principais compradores (2002 – 2022).



Fonte: ABIEC, elaborado pelo autor (2023).

O gráfico acima apresenta o volume importado por dez dos maiores compradores de carne bovina do Brasil. Observa-se que entre 2005 e 2013 a Rússia era o principal destino de exportação de carne bovina brasileira, ano no qual o 1º lugar mudou para Hong Kong, que se manteve como o principal destino de 2014 a 2018, quando a Rússia começou a aumentar sua produção interna. Com os anos mais recentes e o crescimento do Produto Interno Bruto da China, Hong Kong foi ultrapassada em 2019 e hoje reina um novo ciclo com a China no topo do ranking.

A China permanece como o principal destino da carne bovina brasileira. Em 2021, o país asiático importou mais de 700mil toneladas do produto brasileiro, com uma participação de 39,2%. No último ano, a participação chinesa aumentou para 54,7%, totalizando 1,24 mil toneladas. Além do declínio da Rússia e Hong Kong, e a ascensão chinesa nas importações, também se observa uma diminuição na participação do Egito e o aumento na dos Estados Unidos, que superou Hong Kong em 2022, tornando-se o segundo maior importador da carne bovina do Brasil.

O Chile, apesar da diminuição no último ano, ainda apresenta uma participação assídua na compra do produto brasileiro. Além da facilitação pela baixa complexidade do transporte

terrestre e a questão do Mercosul, em maio desse ano, Brasil e Chile assinaram um acordo de cooperação para habilitar frigoríficos brasileiros, o que gera a expectativa de aumento nos números. Israel e Filipinas apresentam uma crescente em relação aos últimos anos, atingindo mais de 40 mil e 60 mil toneladas de carne bovina brasileira pela primeira vez em 2022, respectivamente.

3.3 Produção e exportação de carne bovina no Uruguai

Apesar de ser um pequeno país produtor, o Uruguai apresenta grande capacidade em relação a produção de carne bovina de qualidade, fato que atrai países importadores e até mesmo investidores. Uma das principais questões é que a sensibilidade do público aumentou nos últimos anos em relação ao bem-estar animal, por ser um exportador primário, o país necessita fornecer carne de alta qualidade e segura, além de transparecer uma boa imagem em relação ao bem-estar (CAMPO *et al.*, 2014, p. 471, tradução própria).

A produção de carne bovina no país é baseada principalmente em bois de pastagens naturais, com isso, segundo Campo *et al.* (2014) em razão dos preços internacionais da carne e à abertura de novos mercados, os sistemas intensivos de engorda aumentaram (tradução própria). Desde 2003, o Uruguai realiza estudos com aprovação do Comitê de Ética do Instituto Nacional de Pesquisa Agropecuária do país, objetivando possíveis maneiras e estratégias de melhoramento do produto em sua terminação, sem perca dos atributos adquiridos na criação do gado através da pastagem.

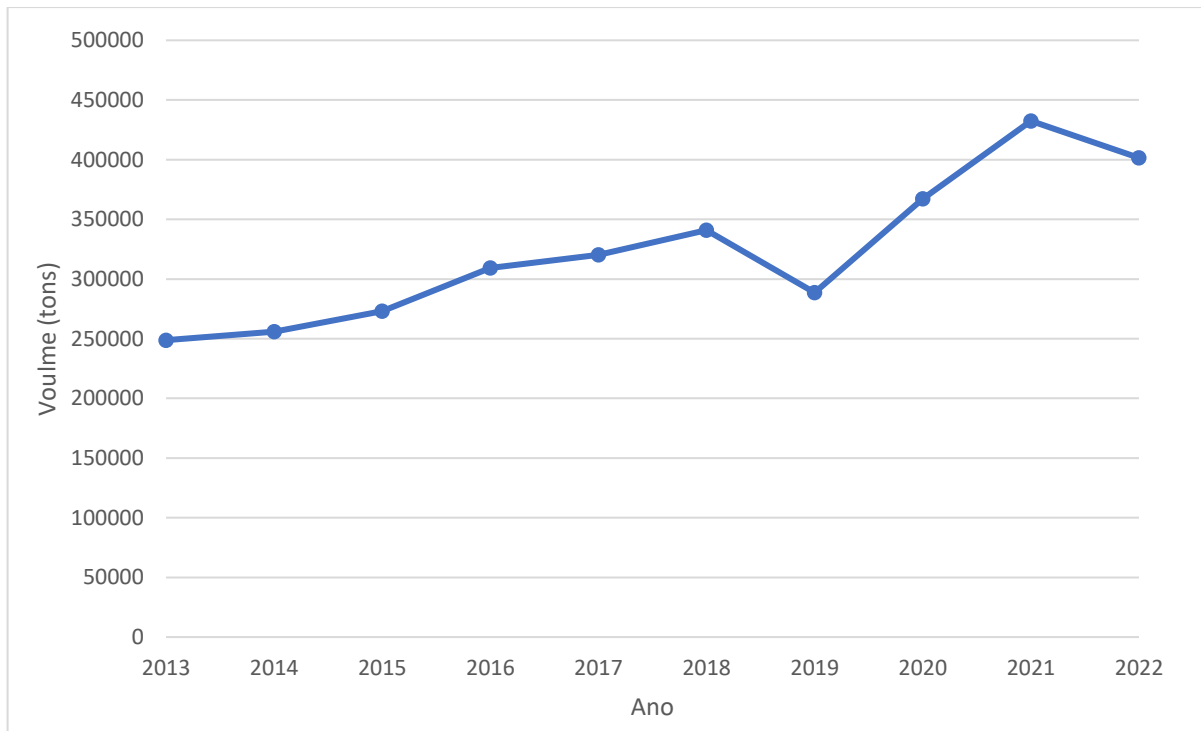
Os desafios na produção envolvem fatores como o sistema de alimentação, considerando que o uso de hormônios e proteína animal em rações é proibido por lei desde 1978 e 1996, respectivamente. Outros fatores são a utilização de confinamento, que é restrita no Uruguai, o transporte e manejo dos animais para abate, que podem gerar estresse em condições desfavoráveis comprometendo o bem-estar animal e interferindo na qualidade final do produto (CAMPO *et al.*, 2014, p. 472, tradução própria).

O temperamento individual dos animais é mais um fator de análise, principalmente quando submetidos a procedimentos dolorosos como a castração, realizada entre os 5 e 6 meses para reduzir a agressividade, evitar perigo físico para outros animais do rebanho e para os tratadores, evitar acasalamentos indesejados e permitir maior controle sobre os ganhos genéticos por meio de reprodução seletiva, além de satisfazer as preferências do consumidor quanto ao sabor e maciez da carne, por isso, a prática é um manejo necessário nas condições

extensivas onde os animais são abatidos em média aos 3 anos. (CAMPO *et al.*, 2014, p. 472, tradução própria).

Outro fator de extrema importância na ótima reputação da carne bovina Uruguaia pelo mundo é o sistema de rastreabilidade, aplicado por lei em toda a produção de gado, permite conhecer a informação do produto, desde o nascimento animal até a sua chegada ao consumidor final, garantindo segurança e qualidade. Ao comprar o rebanho, há um registro feito no Sistema Nacional de Información Ganadeira (SNIG), sistema do governo que assegura a rastreabilidade de todo o rebanho do país, dentro das regulamentações do Ministério de Ganadería, Agricultura y Pesca (MGAP). Com isso, há uma evolução das exportações de carne bovina do país, conforme demonstra a figura 6.

Figura 6. Evolução das exportações uruguaias de carne bovina (2013 – 2022)

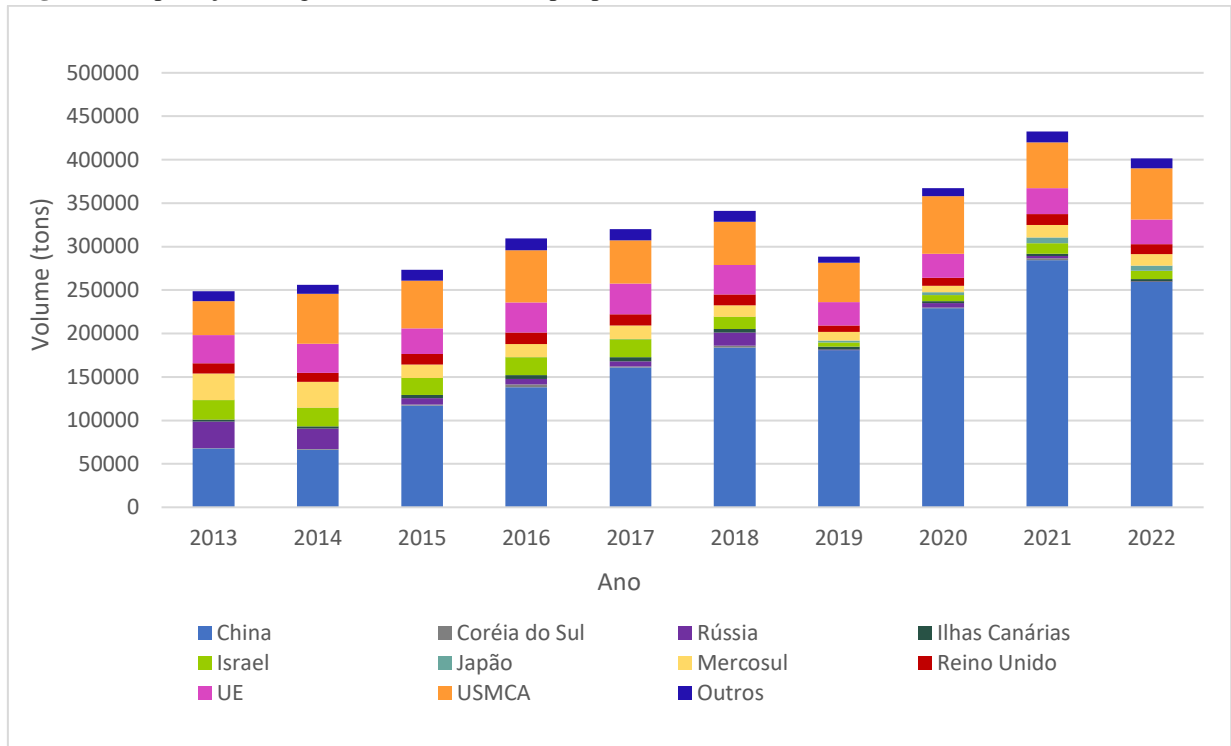


Fonte: INAC (2023), elaborado pelo autor.

Ademais das terras planas e de todas as exigências citadas na produção, o investimento externo na pecuária do país também possibilitou a carne bovina tornar-se tradicionalmente o principal produto de exportação do Uruguai desde 2017. Apesar da queda em 2019, ano marcado por tensões comerciais entre os principais mercados e uma certa desaceleração mundial, o fator preço ainda fez com que os números fossem crescentes para o país, através da valorização, mesmo que embarcando menos quantidade. Em 2018, o país alcançou a marca de

50 mercados e tornou-se um dos dez principais exportadores dessa proteína no mundo. Na figura 7, as exportações estão segmentadas por país importador.

Figura 7. Exportações uruguaias de carne bovina por país de destino (2013 – 2022)



Fonte: INAC (2023), elaborado pelo autor.

Os dados fornecidos pela Indústria Nacional de Carnes do Uruguai estão compilados para algumas regiões como Canadá, México e Estados Unidos (USMCA) e União Europeia (UE), essas regiões ocupam, respectivamente, o segundo e terceiro lugar no ranking de maiores importadores do produto uruguaio. Em 2022, apesar da queda no volume, as exportações de carne bovina bateram recorde de valor e representaram 40% do total exportado pelo Uruguai (INAC, 2023).

A China é visivelmente o maior importador da carne uruguaia durante a década, com um crescimento exponencial, relacionado as exigências de produção e ao aumento do investimento chinês no país. Em 2018, o Uruguai assinou um acordo com a China que reduziu as tarifas de importação de carne bovina uruguaia, tornando a carne uruguaia mais competitiva no mercado chinês.

3.4 Importações chinesas de carne bovina

Atualmente, a China é o maior importador de carne bovina do mundo, comprando grandes quantidades de carne para atender à grande demanda de sua população em constante crescimento. As importações de carne bovina para a China cresceram significativamente nos últimos anos, impulsionadas pelo aumento da demanda e pela redução da produção doméstica devido a surtos de doenças como a FSA, que culminou na diminuição dos rebanhos chineses.

Na alimentação da maior parte dos chineses a carne bovina ainda não é comum, segundo a APEX (2014) a proteína representa apenas 8% do consumo de carnes chinês, sendo consumida em circunstâncias mais especiais. Em números, o consumo per capita de carne bovina na China é em torno de 5kg por habitante ao ano, e apesar de baixo em comparação ao Brasil, é um número em ascensão dentro dos padrões da história da China, apresentando um crescimento de 35% entre 2001 e 2015 (APEX, 2018).

Entre os principais setores de produção de carnes na China, o bovino é o mais ineficiente. Os lucros ao produzir são baixos em comparação outros setores agropecuários, diminuindo mais ainda em anos recentes com a elevação de custos, principalmente os de ração animal, conforme análise da APEX (2018). Nessa perspectiva, as transformações na alimentação do consumidor chinês, a urbanização e o aumento da renda da população, ocasionado pela erradicação da pobreza extrema na China, são fatores importantes que estimularam o aumento da demanda por carne bovina.

A alta demanda do país não diminui as exigências em relação a importação de carne bovina, sujeita a rígidos controles sanitários, na busca de garantir a segurança alimentar e a saúde pública. A China exige que os países exportadores cumpram seus requisitos sanitários e fitossanitários (SPS), para garantir que a carne importada atenda aos padrões de segurança alimentar e qualidade exigidos.

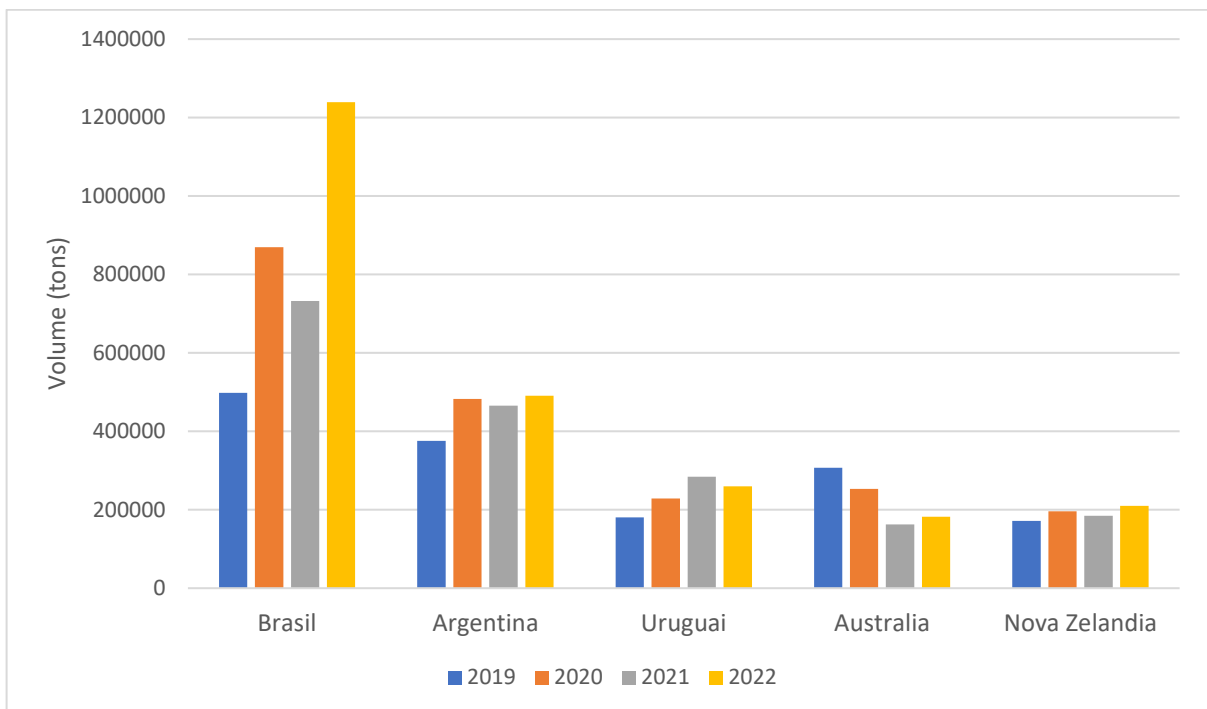
Os requisitos SPS incluem medidas de prevenção e controle de doenças animais e plantas, bem como medidas de inspeção e certificação de produtos agropecuários. Isso inclui medidas de prevenção e controle de doenças como a febre aftosa, a encefalopatia espongiforme bovina e outras doenças que possam afetar a saúde pública.

Para exportar carne bovina para a China, os países exportadores precisam cumprir as regulamentações chinesas e obter a aprovação dos órgãos competentes, como a Administração Geral de Aduanas da China (GACC) e a Autoridade de Segurança Alimentar da China (CFSA). As empresas exportadoras também precisam cumprir as normas de certificação, rotulagem e

rastreabilidade da carne.

Diante disso, a figura 8 mostra as principais origens da carne bovina importada pela China nos últimos anos. Dentre essas, temos a o predomínio de países do Mercosul: Brasil, Argentina e Uruguai. Austrália e Nova Zelândia completam o ranking de cinco principais exportadores, além desses, Estados Unidos passou a exportar maiores quantidades para o país asiático nos últimos dois anos.

Figura 8. Principais origens da carne bovina importada pela China (2019 – 2022)



Fonte: ABIEC, INAC, MIA e UN Comtrade, elaborado pelo autor (2023).

A China tem estabelecido acordos sanitários com países produtores de carne, buscando garantir a qualidade e segurança do produto importado. Esse é o caso do Uruguai e do Brasil, que tiveram acordos estabelecidos em 2018 e 2019, respectivamente. A Argentina, no entanto, suspendeu a exportação dos cortes bovinos mais consumidos no país até o final de 2023, em busca de conter os preços da proteína internamente, a medida econômica já foi tomada anteriormente em 2021, quando os volumes de exportações argentinas despencaram mais de 30% em único mês, segundo o Meat International Group, da China.

A suspensão em vigor na Argentina trouxe espaço para o aumento das exportações dos cortes bovinos do Brasil e do Uruguai, tendo em vista que as exportações argentinas hoje se concentram nos miúdos, muito consumidos na China. Outro favor relevante em relação a

importação de carne dos países do Mercosul são os rigorosos controles sanitários chineses, considerados por alguns como medidas protecionistas, podem ter um impacto desproporcionalmente maior sobre esses países em desenvolvimento, devido a menor disponibilidade de recursos para atender aos requisitos SPS.

A diminuição no volume de carne bovina exportado da Austrália para China possui desdobramentos políticos e comerciais, apesar de possuírem um acordo de livre comércio bilateral, o ChaFTA, estabelecido em 2015, a imposição de tarifas de até 80% em algumas commodities piorou a tensão política entre os países e dificultou o comércio a partir 2020. Nesse ano, quatro frigoríficos australianos foram suspensos pela China, os locais representavam cerca de 35% das exportações de carne bovina para China (SULLIVAN; GUNDERS, 2020, tradução própria). Durante a pandemia de COVID-19, A Austrália fez apelos por uma investigação independente da pandemia, os embargos vieram logo após e levantaram questionamentos sobre a real necessidade e a possibilidade de medidas tomadas como forma de retaliação.

Em 2017, outro embargo chinês proibiu as importações de seis frigoríficos, incluindo os quatro dessa última proibição, os frigoríficos da Austrália chegaram a pausar a produção. Esse embargo estava relacionado a uma preocupação chinesa em relação a rotulagem e a resolução diplomática levou meses (SULLIVAN; GUNDERS, 2020, tradução própria). Ainda assim, conforme relatório sobre o Agronegócio da Austrália publicado pelo MAPA (2022), a China é o principal comprador de produtos do agronegócio australiano, e o ChaFTA prevê uma redução tarifária em exportações agrícolas, até 2024 estão sendo eliminadas tarifas de 12 a 25% (MAPA, 2022).

Em quinto lugar no ranking de origens, o volume de compra do país asiático representou, em 2021, 39% do total das exportações da Nova Zelândia, segundo dados da Meat Industry Association (MIA). Em 2022, o crescimento comparado ao ano anterior foi de 12%, todos os dados são dos relatórios anuais do MIA.

Outro país que passou a exportar uma quantidade relevante ao mercado chinês nos últimos anos é os Estados Unidos, com o fim dos 14 anos de embargo, devido a um caso do EEB, o mal da vaca louca, em 2003. Segundo o relatório do USDA junto ao Foreign Agricultural Service (FAS) (2018) para reentrar na China, o país norte-americano precisou implantar um sistema de rastreabilidade para monitoramento do gado, que deve ser criado, abatido e produzido dentro do país, os animais também devem ter menos de 30 meses de idade. As exigências foram feitas em após a o fim da proibição em 2016, pela extinta Administração Geral de Quarentena, Inspeção e Supervisão da Qualidade da China (AQSIQ), os embarques

de carne bovina dos EUA voltaram a acontecer em junho de 2017 (USDA, FAS, 2018, tradução própria).

O Reino Unido, França, Irlanda, África do Sul e Brasil também tiveram suas exportações de carne bovina proibidas pela China devido a preocupações com a EEB nos últimos anos, por durações de tempo variáveis (USDA, FAS, 2018, tradução própria). O cloridrato de ractopamina também é motivo de proibição de importações para China, em 2016 o país banuiu aditivo promotor de crescimento, com tolerância zero. É realizada uma análise laboratorial e nela pode-se encontrar resíduos na memória da carne, tornando-a inaceitável para os padrões chineses.

Em 2021, o país publicou um decreto com o Regulamento para Administração de Registro de Estabelecimentos Alimentícios Estrangeiros para a Importação da República Popular da China aprovado na assembleia da GACC, o documento passou a valer no início de 2022 e revogou o regulamento anterior. O regulamento reitera que a GACC é responsável pela administração de registro de estabelecimentos alimentícios estrangeiros, conforme Artigo 3, e define uma série de exigências para a possibilitação de compra de alimentos de países estrangeiros. A Administração Estatal de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena ainda é responsável pela inspeção nacional de importação e exportação, juntamente a China Inspection and Quarantine (CIQ).

Para exportação de carne bovina a China, existem uma série de padrões a serem cumpridos, são esses:

1. Hazard Analysis and Critica-Control Point (HACCP) System General Requirements for Food Proces according to China (GB-T 27341-2009)
2. National Food Safety Standard Hygienic Specification for Livestock and Poultry Slaughtering and Processing according to China (GB 12694-2016)
3. Standard for Fresh and Frozen Livestock and Poultry Products according to China (GB 2707-2016)
4. Standard for Meat and Meat Product Management according to China (GB 20799-2016)

O HACCP é um sistema conhecido internacionalmente para o controle sobre a segurança do alimento mediante a análise e controle dos riscos biológicos, químicos e físicos em todas as etapas entre produção e consumo, os demais são padrões nacionais definidos pela China, sobre especificações higiênicas para abate e processamento de carnes, produtos de carne frescos e congelados e gerenciamento de carne, respectivamente. Além desses, os requisitos de

rotulagem específica e a proibição de uso de aditivos promotores de crescimento também precisam ser cumpridos. Os requisitos de embalagem se aplicam para etiquetas externas e o rótulo interno do produto, a seguir, as exigências impostas pela GACC.

Etiqueta externa: Mandarim e inglês

1. Nome do produto
2. País de origem
3. Número do estabelecimento
4. Data de produção
5. Data de validade, período de armazenamento ou prazo de validade
6. Temperatura de armazenamento
7. País de destino
8. Net weight (Inglês)
9. Legenda da inspeção (Inglês)
10. Nome e endereço da empresa (Inglês)
11. Número do lote de produção (conforme definido pelo exportador)
12. Especificação (refere-se ao tipo de embalagem)

Rótulo interno: Inglês ou mandarim

1. Nome do produto
2. País de origem
3. Número do estabelecimento
4. Número do lote de produção (conforme definido pelo exportador)

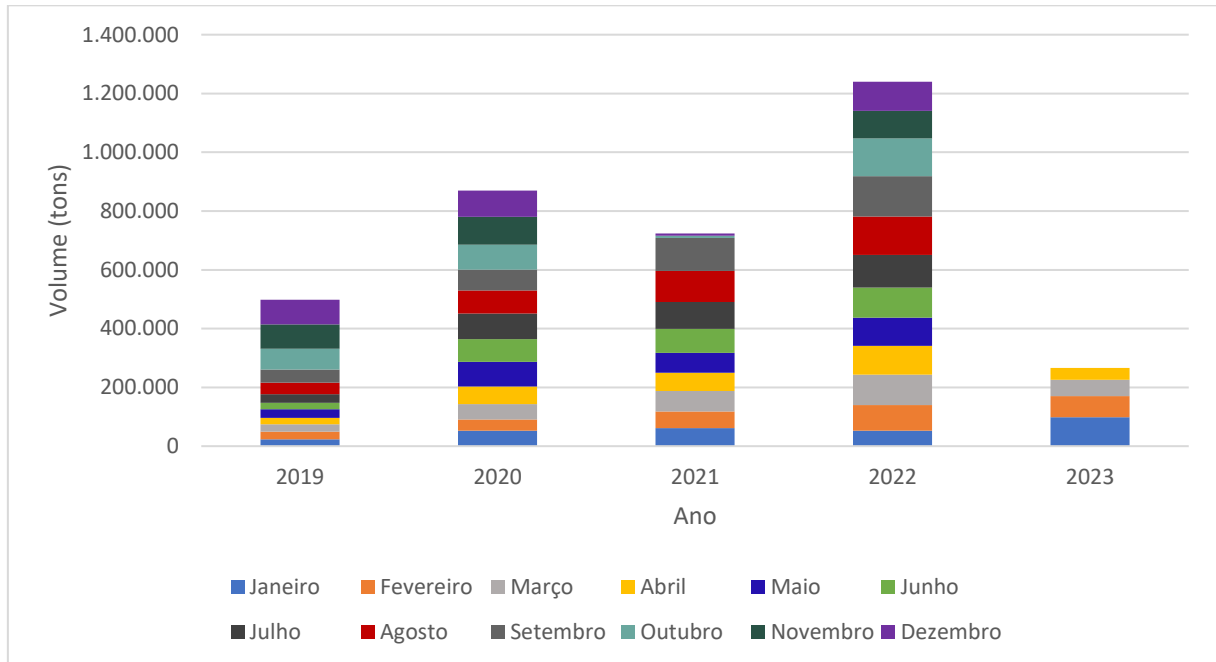
Em suma, a China exige que os produtos importados cumpram uma série de exigências em todos os processos da cadeia produtiva. As regulamentações vão desde o registro do estabelecimento exportador no sistema chinês, obtenção de autorização, passando pela criação dos animais, abate, produção, embalagem, embarque e transporte, até a chegada no país para a inspeção chinesa. Ainda, a carne bovina possui uma tarifa MFN que varia entre 12% e 25% de taxa, de acordo com o produto.

3.4.1 Importações chinesas de bovino brasileiro

A China ocupa um distante primeiro lugar nas importações de carne bovina brasileira, de acordo com os dados da ABIEC atualmente disponíveis, 61,3% do faturamento da carne bovina

exportada do Brasil em 2022 advém da China, demonstrando a dependência do país em relação ao país asiático. A China, com demanda de cerca de 10,24 milhões de toneladas em 2022 tem previsão de alta de quase 5,9% para 2023, podendo atingir 10,85 milhões de toneladas importadas. Na figura 9, o volume de carne bovina brasileira importado pela China nos últimos anos, segmentado pelos meses.

Figura 09. Importações chinesas de carne bovina do Brasil (2019 – 2022)



Fonte: ABIEC, elaboração própria (2023).

Em 2019, o mercado chinês importava 26,7% do nosso volume e rendia 35,1% do faturamento do Brasil com essa cadeia produtiva. Nesse ano, a China suspendeu temporariamente as importações de carne bovina do Brasil, alegando ter encontrado vestígios de ractopamina, um aditivo alimentar proibido na China, em alguns carregamentos de carne. Embora a proibição tenha sido levantada posteriormente, as inspeções chinesas sobre a carne bovina brasileira permanecem rigorosas atualmente.

No ano seguinte, a China importou 43,2% do volume de carne bovina brasileira e foi responsável por 47,6% do faturamento. As altas foram exponenciais e históricas em relação a 2019, pulando de 497 mil toneladas para mais de 868 mil toneladas em 2020, conforme dados do *Beef report* publicado anualmente pela ABIEC. Felizmente, não houve sanções em relação a importação do produto brasileiro nesse ano, ao contrário do ano seguinte.

De acordo com o apresentado pela ABIEC, as exportações de carne bovina para a China em 2021, apresentaram variação anual negativa. Nos primeiros sete meses do ano, as

exportações de carne bovina para a China caíram mais de 3,35% em comparação com a média de 2020. Por outro lado, o aumento da receita não conseguiu cobrir em sua totalidade os custos de criação de gado no Brasil, que dispararam desde o final de 2020, começando em torno de R\$ 265/@ em dezembro de 2020 e atingindo cerca de R\$ 320/@ em abril de 2021.

No decorrer de 2021, o que era para ser um ano de recordes contínuos de exportação se tornou o inverso, com os casos da doença da vaca louca encontrados em setembro no Brasil. As exportações caíram em outubro, novembro e dezembro, deixando o principal destino das exportações brasileiras de produtos de carne bovina parado. Mesmo com números recordes de exportações em agosto e setembro que ultrapassaram a barreira das 100 mil toneladas, a média geral de 2021 esteve abaixo de 2020, de 72 mil toneladas em 2020 para a média mensal de 60 mil toneladas em 2021, houve 16,82% de redução ano a ano das exportações brasileiras de carne bovina para a China de acordo com a ABIEC.

Contudo, os dados não dizem que as exportações de carne bovina brasileira tenham tido um ano ruim, pelo contrário, os números de exportação foram bons. A proibição das exportações de carne bovina brasileira para a China no final de 2021 teve grandes impactos nos números de exportação, levando a um desempenho menor nas importações da China em relação a 2020, ainda com o recuo a participação chinesa foi de 42,4% do nosso faturamento e 39,2% do volume. O Brasil ainda exportou a maior parte de seus volumes para a China ao longo de 2021, isso também se tornou a norma desde 2019, quando foi sancionado um acordo entre os países e as exportações brasileiras para a China assumiram a primeira posição.

No ano de 2022, a China importou 54,7% do volume de exportações de carne bovina do Brasil, o faturamento e o volume total do agronegócio bovino bateram recordes no Brasil, com um aumento de 14,8% no preço médio da carne brasileira. Dez dos doze meses do ano apresentaram um recorde de volume nas exportações para China, conforme a figura 6. O volume total de carne bovina destinada ao mercado chinês foi de mais de 1,2 milhões de toneladas, com uma média mensal de mais de 100 mil toneladas destinadas a China.

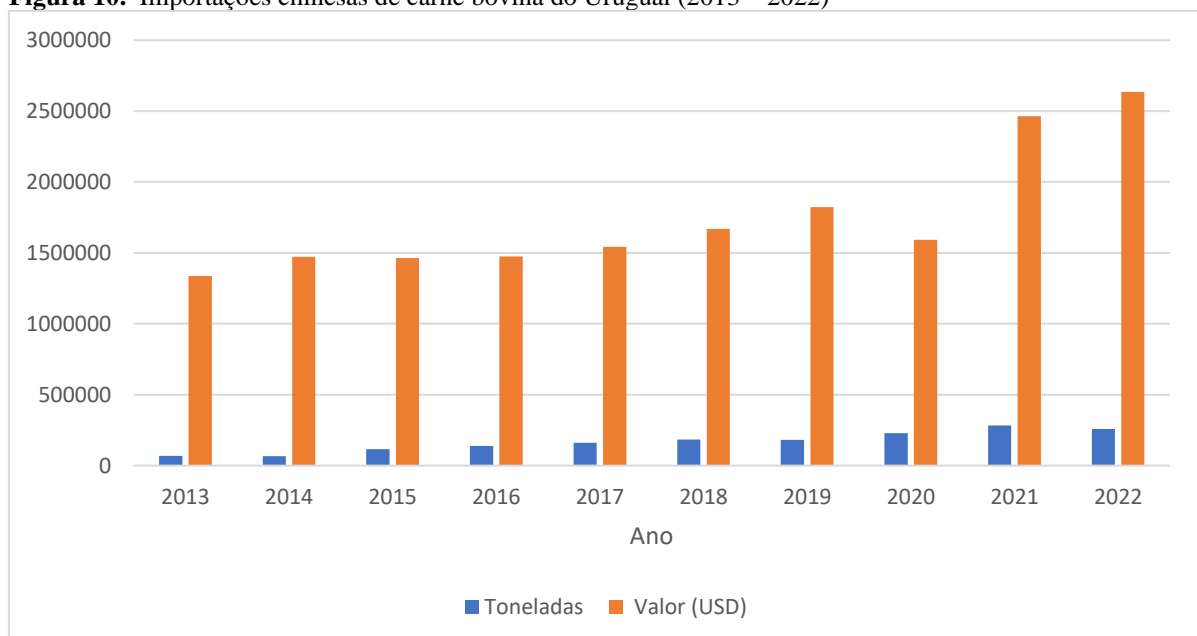
No primeiro mês de 2023 o mercado se manteve, chegando de novo a quase 100 mil toneladas exportadas para a China. No entanto, em fevereiro o volume caiu para cerca de 70 mil toneladas e em março, uma auto-sanção brasileira, impossibilitou o embarque do produto brasileiro ao mercado chinês. O motivo da suspensão temporária foi o surgimento de casos da EEB, doença da vaca louca, em território brasileiro. No próximo mês, os volumes caíram drasticamente, apesar da sanção ter sido resolvida em cerca de 20 dias, em abril, os volumes ainda continuaram em queda.

Em síntese, o volume de exportação de carne bovina do Brasil para China é recorrentemente afetado por questões sanitárias e fitossanitárias. Ao mesmo tempo, as exigências em termos de menor idade de abate dos animais, máximo de 30 meses, estão levando a uma intensificação sem precedentes da pecuária de corte brasileira (INSPER, 2023). Apesar do acordo assinado em 2019 entre China e Brasil, protocolo sanitário para a exportação de carne termoprocessada (MAPA, 2019), o país sujeito a sanções a qualquer momento, além de medidas como a imposta pela China para evitar a propagação da febre amarela, o país ainda exige que embarcações e os contêineres provenientes do Brasil apresentem certificados de fumigação contra o mosquito transmissor da doença.

3.4.2 Importações chinesas de bovino uruguaio

O ano de 2023 marca os 35 anos de relações diplomáticas entre a China e o Uruguai, o maior importador de carne bovina do mundo e um importante exportador de carne de alta qualidade, reconhecida mundialmente. O principal cliente da carne uruguaia importa, desde 2018, mais de 50% do volume destinado a exportação. A figura 10 mostra os volumes dos últimos dez anos, compilados ao valor faturado com as exportações, em dólares.

Figura 10. Importações chinesas de carne bovina do Uruguai (2013 – 2022)



Fonte: INAC (2023).

Na última década, a China foi um grande possibilitador da carne bovina ter se tornado o principal produto de exportação uruguaio. Entre 2013 e 2018, as importações registraram um aumento de 17,3%, segundo o departamento de Inteligência Competitiva do Uruguai XXI,

órgão de promoção de exportações uruguaias (2019). No final de 2018, a República Oriental do Uruguai publicou um circular através da División Industria Animal, informando um acordo firmados entre as autoridades chinesas e uruguaias, com uma série de requisitos a serem cumpridos para produção de carne bovina destinado ao mercado chinês, mas também, uma redução de tarifas para importação do produto uruguaio.

O intuito de acordo era a facilitação e aumento das exportações e, apesar da baixa em volume no ano de 2019, a carne bovina produzida no Uruguai se valorizou e o preço médio de exportação ainda cresceu 10%, a China importou 60% do produto uruguaio. Segundo a presidência Uruguiaia, a carne bovina recuperou, ainda em 2019, o primeiro lugar como principal produto de exportação do Uruguai, depois de ter sido superada pela celulose em 2018. Esses fatos podem ser relacionados também a guerra comercial entre os principais mercados e a FSA.

No ano seguinte, o volume exportado voltou a crescer. Entre setembro e dezembro principalmente, meses em que a China aplicou uma medida sanitária sancionando o Brasil devido a casos de EEB. Em 2022, o Uruguai bateu recordes históricos em preços, com crescimento de 10%, segundo o INAC (2023), exportou cerca de 259mil toneladas de carne bovina para China, gerando uma receita de cerca de US\$1,5 bilhão.

Desde 2021, o Uruguai aponta a necessidade de um Tratado de Livre Comércio (TLC) com a China. Em estudos, o INAC (2021) destacou três elementos principais em relação ao possível acordo comercial, são esses, redução tarifárias, prazos – relacionados a desoneração, e restrições quantitativas. Em relação ao impacto tarifário, o INAC apresentou uma seção sobre a carga tarifária da cadeia de carne naquele momento.

Estima-se que em 2021 a cadeia de carnes uruguiaia pagará mais de 150 milhões de dólares de tarifas à China. Este valor é semelhante ao de 2019 e superior ao de 2020. As exportações em 2019 e os dados parciais de 2021 indicam que a exportação de carne bovina para a China pode ultrapassar 1,100 bilhão de dólares por ano e, conseqüentemente, envolver tarifas em torno de 135 milhões. A isso se somam mais de 10 milhões de dólares para tarifas sobre carne ovina e mais de 5 milhões para o comércio de miudezas. Por fim, há outros subprodutos da carne, como ossos comestíveis, que pagam aproximadamente US\$ 10 milhões em tarifas anuais. A existência de um TLC impediria que todas essas tarifas fossem cobradas, mas não garante que elas serão completamente absorvidas pela cadeia exportadora uruguiaia.

Atualmente, não há autorização sanitária para exportar aves ou suínos para a China. Como consequência, não há pagamento de tarifas. De qualquer forma, a assinatura de um TLC com a China beneficiaria esses setores. Quando os produtos são autorizados e a comercialização ocorre, eles não estariam expostos às tarifas padrão: entre 10% e 20%, dependendo do produto.

Diferentes indicadores de produção sugerem aumentos na produção doméstica de carne bovina no curto prazo. Isso levará a aumentos nas exportações que teriam a

China como destino preponderante. A economia tarifária que pode ser alocada nesse crescimento das exportações pode ser incorporada como um impacto positivo adicional. (INAC, 2021, tradução própria).

Em julho de 2022, o presidente uruguaio Lacalle Pou anunciou o início das negociações com a China para o TLC (URUGUAY, 2022), no entanto, em abril desse ano, a China reafirmou ao Uruguai que esperará o possível TLC entre Mercosul e China, a fim de evitar um conflito com outros países do Mercosul, principalmente o Brasil (El País, 2023). É possível observar ainda, a valorização da carne bovina uruguaia, considerando o aumento exponencial no valor das exportações.

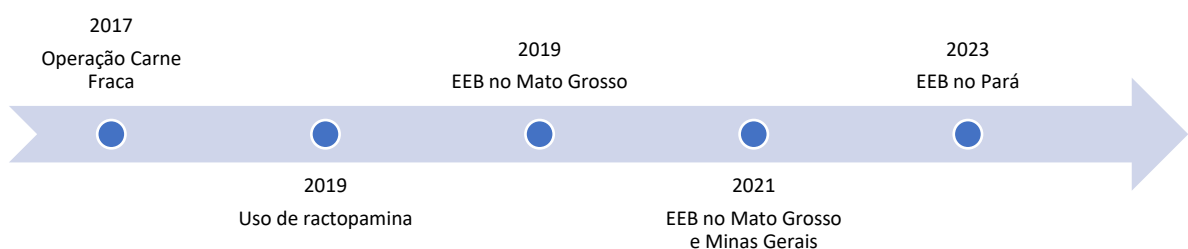
4 BARREIRAS SANITÁRIAS E OS EFEITOS NAS EXPORTAÇÕES DE CARNE BOVINA

O salto no desenvolvimento do comércio internacional de commodities agrícolas trouxe a necessidade de garantias quanto à segurança dos alimentos. As barreiras comerciais sanitárias consistem em medidas não-tarifárias e se referem às medidas adotadas para a proteção da vida e da saúde animal. A produção pecuária requer essas medidas de proteção contra enfermidades em animais e riscos para a saúde humana, pois enfermidades podem ser transmitidas de animais a pessoas.

Conforme Grant e Arita (2017), o Acordo SPS estabeleceu regras que devem ser seguidas pelos países membros da OMC no que diz respeito às medidas sanitárias e fitossanitárias, incluindo a obrigação de basear as medidas em evidências científicas, a necessidade de transparência e a impossibilidade de criação de barreiras desnecessárias ao comércio (tradução própria). Por outro lado, Shang e Tonsor (2019) afirmam que o comércio de carne vermelha pode ser afetado adversamente pelas medidas SPS, aumentando potencialmente os custos para exportadores. Combinados, existe uma lacuna de conhecimento sobre os impactos específicos do comércio de carne por diferentes instrumentos regulatórios (tradução própria).

A China é um dos principais importadores de carne bovina do mundo, e tanto o Brasil quanto o Uruguai têm sido importantes fornecedores desse produto para o país asiático. No entanto, as exportações de carne bovina para a China estão sujeitas a medidas SPS rigorosas, que buscam garantir a segurança alimentar e a saúde pública. Nos últimos anos, o Brasil sofreu uma série de sanções em relação a exportação do seu produto para o mercado chinês, conforme representado na figura 11.

Figura 11. Causas das barreiras sanitárias aplicadas no Brasil pela China (2017 – 2023)



Fonte: elaboração própria (2023).

Através da Operação Carne Fraca, a Polícia Federal (PF) investigava e buscava respostas sobre corrupção de fiscais do MAPA e a venda de carne vencida ou estragada por frigoríficos do Brasil, para o mercado interno e externo. Logo após a operação ser deflagrada pela PF, diversos países suspenderam a importação de carne brasileira das empresas envolvidas na operação, incluindo a China.

Em 2019, a China suspendeu temporariamente as importações, alegando ter encontrado vestígios de ractopamina em carregamentos de carne brasileira, aditivo alimentar usado para crescimento e proibido no país. Posteriormente, a China voltou a autorizar a importação de carne bovina brasileira, mas as inspeções permanecem rigorosas. No mesmo ano, casos de EEB, doença conhecida como “vaca louca” também foram motivos de restrições impostas a produção bovina brasileira, fato que voltou a ocorrer em 2021 e 2023.

Conhecida popularmente como “mal da vaca louca”, a Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB) já afligiu algumas vezes os produtores do Brasil e abalou, diretamente, a economia nacional. Nos últimos anos, a doença já foi sendo vista em territórios brasileiros esporadicamente, e no atual ano trouxe consigo uma nova onda de preocupação e receio quanto a segurança alimentar e os números das exportações.

A carne bovina brasileira tem sido alvo de inspeções rigorosas por parte das autoridades chinesas, as seções seguintes têm o objetivo de analisar e entender as barreiras sanitárias aplicadas e os impactos dessas medidas no mercado de exportação de carnes brasileiro e uruguaio.

4.1 A operação carne fraca e a reputação brasileira

A investigação deflagrada pela Polícia Federal do Brasil em março de 2017, revelou um esquema de corrupção envolvendo fiscais agropecuários federais e empresas do setor de carne, com acusações de adulteração de produtos, comercialização de carne vencida e pagamento de propinas para obter certificados sanitários falsos. A investigação revelou práticas ilegais e fraudulentas dentro de frigoríficos e empresas processadoras de carne, que tinham como objetivo burlar as normas sanitárias e enganar os consumidores. Entre as irregularidades encontradas estavam a venda de carne adulterada, produtos contaminados por salmonela, uso de substâncias impróprias na produção de alimentos, falsificação de datas de validade, entre outras práticas nocivas.

A operação teve um impacto significativo na indústria da carne no Brasil, várias empresas foram investigadas, incluindo grandes frigoríficos, e alguns de seus executivos foram presos. Além disso, diversos países suspenderam temporariamente a importação de carne

brasileira devido às preocupações com a qualidade e a segurança dos produtos. Ainda, trouxe à tona questões sobre a eficácia dos sistemas de controle e fiscalização sanitária no Brasil, bem como sobre a integridade dos atores envolvidos na cadeia produtiva da carne.

Algumas das empresas mais conhecidas e mencionadas durante a investigação foram JBS, uma das maiores empresas de processamento de carne do mundo, sendo uma das principais envolvidas na operação. Executivos da empresa foram presos, e a empresa foi acusada de adulterar produtos, subornar fiscais e utilizar substâncias impróprias na produção de alimentos. A BRF, uma das maiores empresas de alimentos do Brasil, também foi alvo da operação. Ela foi acusada de fraudar laudos laboratoriais, utilizar produtos químicos proibidos e comercializar carne vencida, a empresa registrou um prejuízo de R\$167,3 milhões em apenas um trimestre, publicado em balanço. Em 2018, na terceira fase da operação, denominada como Operação Trapaça, o presidente da BRF foi preso e muitos países embargaram todos os produtos da marca.

Conforme a Agência Brasil (2017), a China, ademais de suspender as importações dos mais de vinte frigoríficos envolvidos na investigação, restringiu o desembarque de contêineres dos portos chineses, ou seja, a saída dos produtos em direção aos mercados consumidores. O ministro da Agricultura na época, Blairo Maggi, declarou que a restrição da carne brasileira no mercado internacional seria um desastre. O presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), José Augusto Castro, declarou apostar numa queda de 20% dos embarques de carne neste ano, com a redução do preço pago e da quantidade, além de afirmar que é difícil ganhar um cliente, porém, muito fácil perder. (El País, 2017).

Segundo a BBC (2017), o Ministro Maggi estimou que o prejuízo do Brasil chegaria a US\$ 1,5 bilhão. Após a operação, o governo brasileiro tomou medidas para fortalecer os controles e a fiscalização no setor agropecuário, visando garantir a qualidade e a segurança dos produtos de origem animal. Além do valor de perda comercial, a imagem do Brasil como produtor de carne também sofreu consequências, no âmbito interno e externo, que levaram a desvalorização dos frigoríficos brasileiros e da produção de carne brasileira.

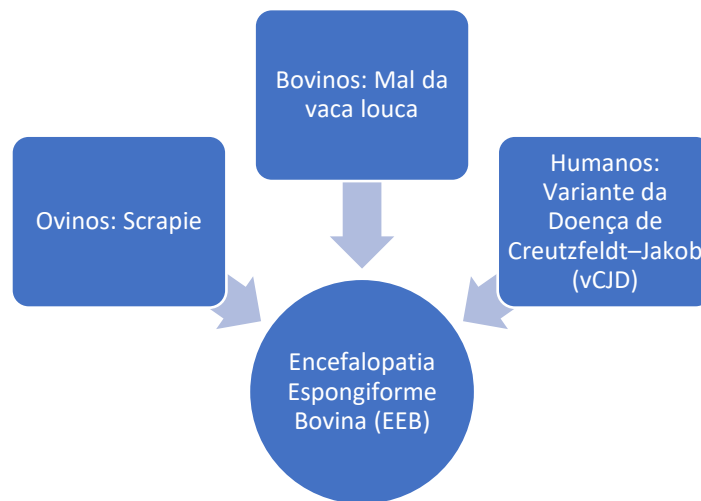
A operação Carne Fraca levou a consequências significativas para a indústria como um todo, porém, também evidenciou a existência de empresas sérias e comprometidas com as normas sanitárias, serviu como um alerta para a necessidade de uma vigilância constante e rigorosa na produção e comercialização de alimentos, destacando a importância da transparência e monitoramento na indústria da carne. Conforme a BBC (2017), após o escândalo internacional, o governo brasileiro lançou uma ofensiva com objetivo de reverter os

danos de imagem gerados pela operação. Além disso, o governo brasileiro se dedicou a esclarecer os desdobramentos das investigações e medidas tomadas internamente pelo MAPA aos países importadores da carne brasileira, através de documentos oficiais e reuniões. O intuito foi de recuperar os mercados de destino das exportações brasileiras, provando que, apesar do erro, o país fortaleceu medidas sanitárias de controle e segurança alimentar.

4.2 O impacto da Encefalopatia Espongiforme Bovina

A Encefalopatia Espongiforme Bovina, popularmente conhecida como “vaca louca”, surgiu na década de 1980 na Europa. É uma doença degenerativa e transmissível, causada por uma proteína anormal, o príon, que atinge o sistema nervoso central (SNC) (LAURINDO; BARROS FILHO, p.2, 2017). A EEB representa uma grande ameaça à saúde humana, pois pode ser transmitida pelo consumo da proteína do animal contaminado, evoluindo para uma variante da doença de Creutzfeldt-Jacob (vCJD), na figura 12, as variantes da EEB podem ser visualizadas.

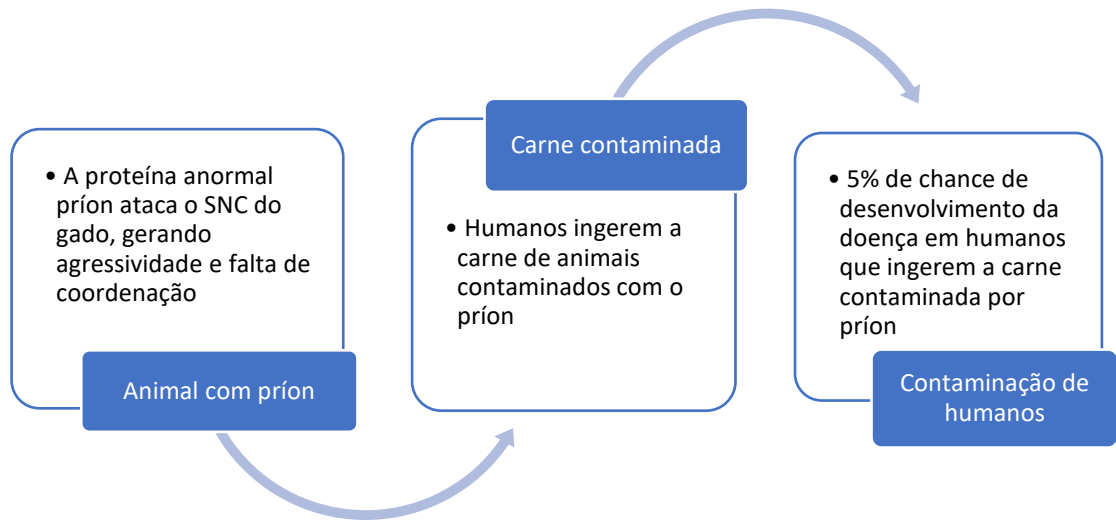
Figura 12. Variantes da Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB)



Fonte: LAURINDO; BARROS FILHO (2017), elaboração própria.

A vCJD é uma doença altamente fatal e perigosa que pode começar com mudanças comportamentais e, posteriormente, causar demência, conforme o ciclo de transmissão apresentado na figura 13. Embora hoje muito mais controlados, surtos foram registrados anteriormente no Reino Unido e nos Estados Unidos, por isso, até hoje as inspeções de rotina são feitas devido ao caráter gravemente ameaçador da doença.

Figura 13. Ciclo de transmissão da Encefalopatia Espongiforme Bovina



Fonte: LAURINDO; BARROS FILHO (2017), elaboração própria.

Dados da OIE (2015) apontam que durante o pico da epidemia da EEB na Europa, no início da década de 1990, foram registrados mais de 37 mil casos da doença. O longo período de incubação e outras características da doença culminaram em uma demora de mais de 20 anos para que ela fosse controlada (LAURINDO; BARROS FILHO, p.2, 2017).

Ainda conforme Laurindo e Barros Filho (2017), até os anos 2000, apenas se sabia e estudava a EEB clássica, conhecida como típica.

[...] Apesar da EEB estar controlada, novas formas, chamadas de EEB atípicas, estão sendo diagnosticadas no mundo. Atualmente, o desafio é caracterizar essas formas atípicas, determinar se as medidas de controle da EEB clássica são efetivas para ambas as formas e mensurar seus possíveis impactos na saúde pública [...] (LAURINDO; BARROS FILHO, p.2, 2017).

Os casos clássicos e atípicos da EEB se diferem desde a formação da doença, enquanto a variável clássica está relacionada à ingestão de produtos de origem animal por bovinos contaminados, no caso atípico, os animais desenvolvem espontaneamente a proteína defeituosa que atinge o SNC. A forma atípica ocorre em bovinos mais velhos e não gera riscos de disseminação ao rebanho, nem ao ser humano, enquanto a EEB clássica atinge bovinos de qualquer idade e possui grandes riscos de ser disseminada no rebanho, podendo até atingir humanos. O surgimento das variáveis atípicas da doença na França e na Itália levantaram muitas hipóteses em relação a sua origem, Laurindo e Barros Filho (2017) apontam que a teoria mais aceitável para explicar os casos atípicos é a forma espontânea, um possível processo natural de

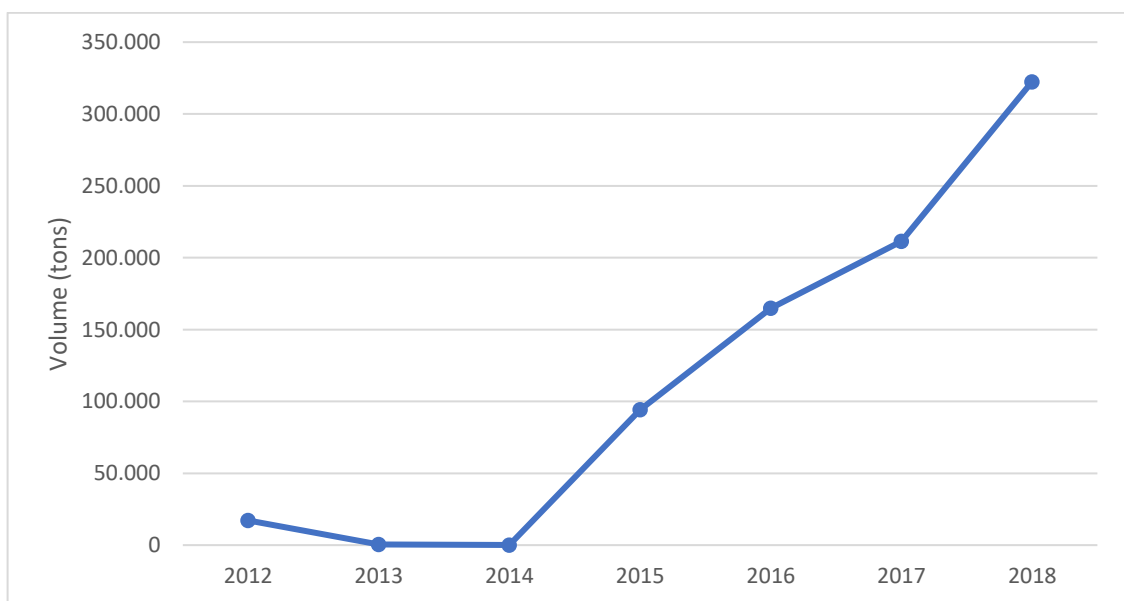
envelhecimento com relação neurodegenerativa, visto que a EEB foi diagnosticada em animais com maior idade. Isso explica a exigência chinesa em relação a importação de carne bovina de animais com no máximo 30 meses, fator que impacta diretamente as pecuárias brasileira e uruguaia.

Historicamente, os casos de EEB não são inéditos no Brasil, no entanto, foram poucos. Segundo dados da ABIEC, em 25 anos de vigilância para a doença foram encontrados seis casos de EEB atípica, felizmente, nunca se registrou a ocorrência de caso de EEB clássica. Segundo o MAPA,

O Brasil vem adotando medidas sanitárias para prevenir a ocorrência da doença no país. A proibição da alimentação de ruminantes com quaisquer alimentos contendo proteínas de origem animal (feed-ban) ocorre desde 1996 e a notificação obrigatória da EEB e de outras doenças neurológicas progressivas em ruminantes, desde 1997 (MAPA, 2023).

O primeiro caso da doença no Brasil foi identificado em 2012, no sul do país, e resultou em um embargo de mais de dois anos nas exportações de carne bovina para China. O país suspendeu as compras do Brasil logo após a suspeita, todos os embarques foram cessados e quando, finalmente, os países estavam negociando um acordo para o retorno das compras, em 2014, outro caso foi identificado pelo MAPA. Segundo a APEX (2018) o embargo foi retirado oficialmente apenas em 2015, ano em que o Brasil exportou mais de 94mil toneladas destinadas ao mercado chinês. Sem mais casos de EEB e logo, sem mais embargos, a figura 14 demonstra o notável crescimento das exportações entre 2015 e 2018.

Figura 14. Volume de exportações brasileiras de carne bovina para China (2012 – 2018)



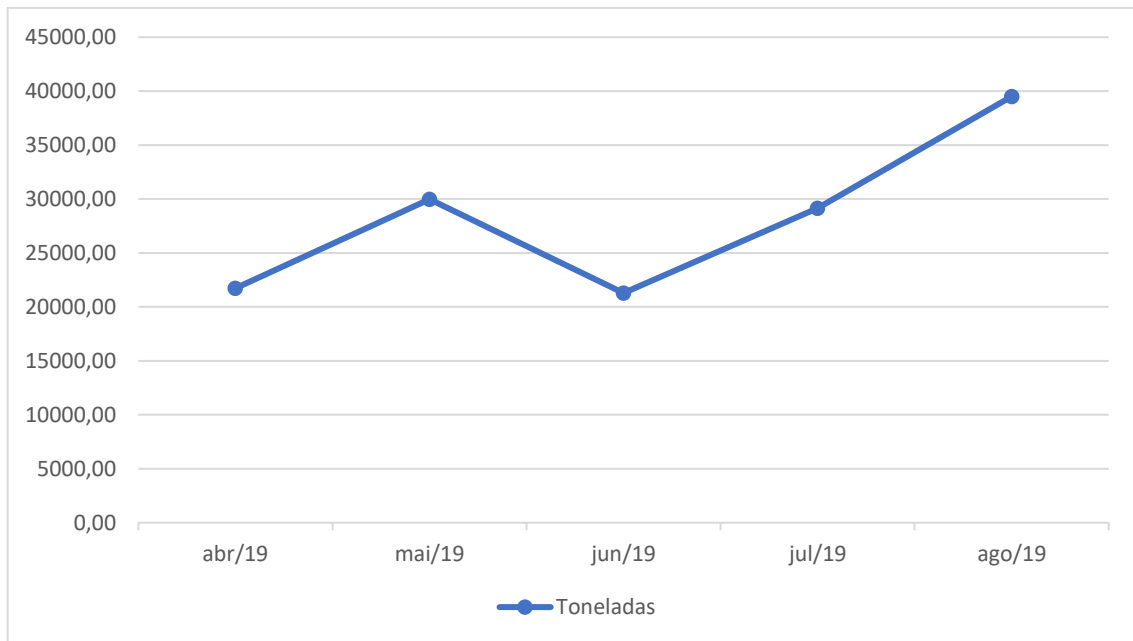
Fonte: ABIEC, elaboração própria (2023).

Ademais das proibições na década de 1990, após o surgimento do primeiro caso no Brasil, foi instituído no país através de uma Instrução Normativa, o Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina. O Programa teve início em 2013 com o objetivo de vigilância, controle, prevenção e mitigação dos casos de EEB no Brasil, para isso, está estruturado em subprogramas, são esses,

1. Subprograma Controle de importação e monitoramento de bovinos importados
2. Subprograma de controle em estabelecimentos de abate de ruminantes
3. Subprograma de controle em estabelecimentos processadores de resíduos de origem animal (graxarias)
4. Subprograma de controle da produção de alimentos para ruminantes em estabelecimentos que os fabriquem e de produtos veterinários para uso em ruminantes
5. Subprograma de controle da produção de alimentos para ruminantes em estabelecimentos que os fabriquem e de produtos veterinários para uso em ruminantes
6. Subprograma de Vigilância das EET
7. Subprograma de Controle e avaliação

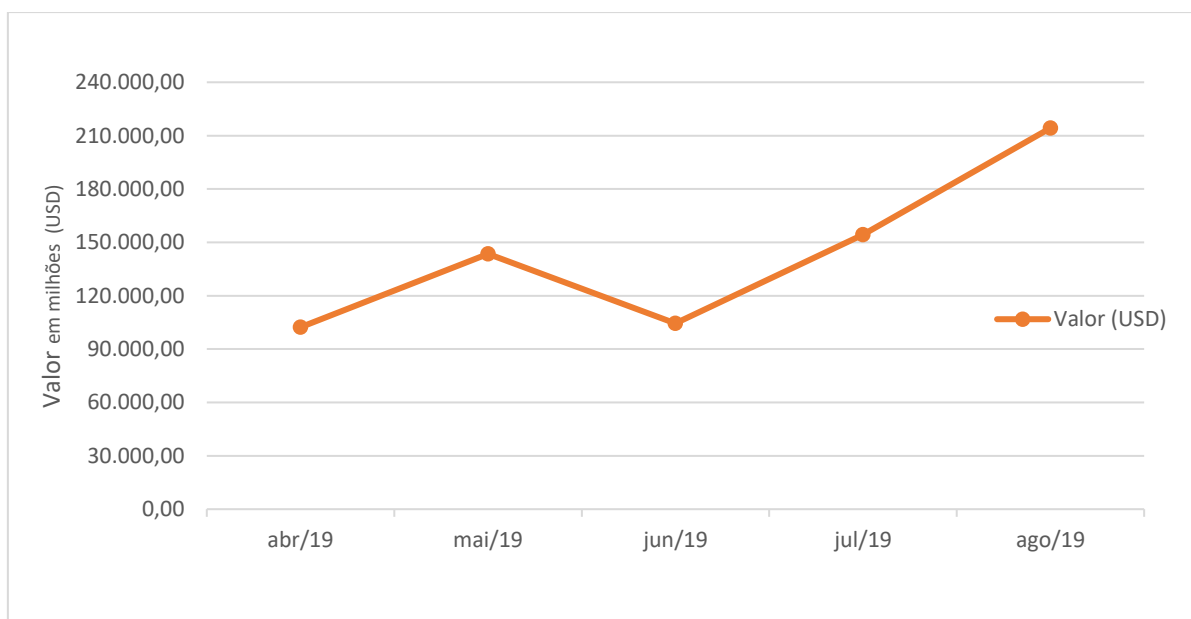
A mobilização do MAPA na vigilância de possíveis casos de EEB pelo Brasil revelou, nos últimos anos, mais quatro casos da doença, em três diferentes momentos. Em 31 maio de 2019 o Brasil registrou um caso, no estado do Mato Grosso, nessa ocasião as exportações de carne bovina para a China foram proibidas até 13 de junho de 2019. Enquanto as investigações estavam sendo conduzidas, muito se conjecturava se o caso era de uma forma clássica ou atípica de EEB, se as exportações de carne bovina do Brasil seriam prejudicadas, se haveria alguma chance de a doença ter escapado das fiscalizações rotineiras no Brasil e vir a representar uma ameaça ao consumo humano. Logo depois, a ABIEC e o MAPA esclareceram que se tratava de um caso atípico, isolado e que não traria riscos ao rebanho brasileiro e nem a população. Ainda, a ABIEC afirmou que a identificação do caso atestava o sistema de controle sanitário brasileiro.

Em números, os dados da ABIEC apontam uma diminuição nas exportações durante o mês de junho, apesar disso, o volume foi praticamente o mesmo do exportado em abril, cerca de 21mil toneladas, é possível observar a queda na figura 15. Em maio, antes do surgimento do caso de EEB, foram exportadas quase 30mil toneladas, volume que voltou a ser visto em julho, após o fim da barreira sanitária. No mês seguinte, as exportações chegaram perto das 40 mil toneladas.

Figura 15. Volume de exportações brasileiras de carne bovina para China (abr/19 – ago/2019)

Fonte: ABIEC, elaboração própria (2023).

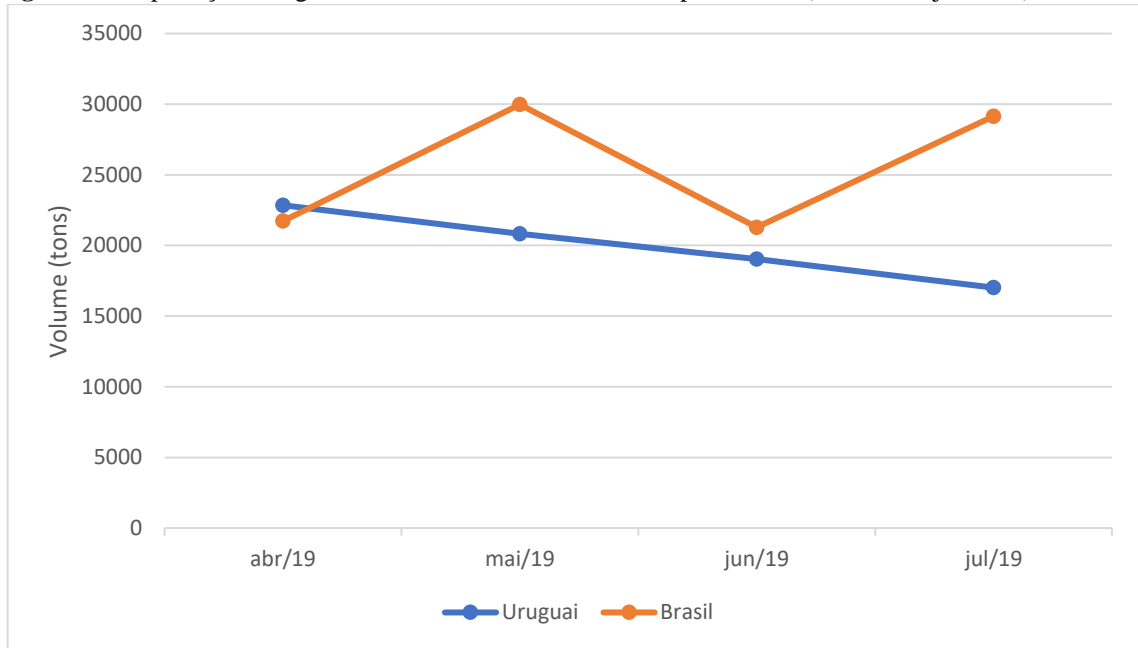
Os valores das exportações em dólares também apresentaram a recorrência de queda e recuperação rápida, assim como o volume exportado. Apesar da diminuição em cerca de US\$40 milhões no mês de junho, devido as duas as semanas de barreira sanitária, o aumento no mês seguinte foi de quase US\$50 milhões, conforme mostra a figura 16. Em agosto, o Brasil atingiu USD214 milhões em exportações de carne bovina para China.

Figura 16. Valor em exportações brasileiras de carne bovina para China (abr/19 – ago/2019)

Fonte: ABIEC, elaboração própria (2023).

Nessa ocasião, analisando os números de exportações brasileiras e uruguaias durante o período de barreira sanitária, não é possível identificar o aumento no volume do país vizinho em consequência da impossibilidade de exportação brasileira. A figura 17 compara o volume de exportações brasileiras e uruguaias para a China nesse período.

Figura 17. Exportações uruguaias e brasileiras de carne bovina para China (abr/2019 – jul/2019)



Fonte: INAC, ABIEC, elaboração própria (2023).

Destaca-se o curto intervalo de tempo de aplicação da barreira sanitária em relação ao produto do Brasil, dessa forma, apesar de um caso isolado no estado do Mato Grosso ter o poder de impactar e impedir as exportações de todos os estados brasileiros, um país de grande extensão territorial, o rápido fim dessa barreira imposta ao país impediu maiores impactos e prejuízos. Além do curto período de embargo, o mês no qual ocorreu também pode ter evitado maiores prejuízos ao Brasil, visto que o maior volume de compra da China é no final do ano, conforme figura 9.

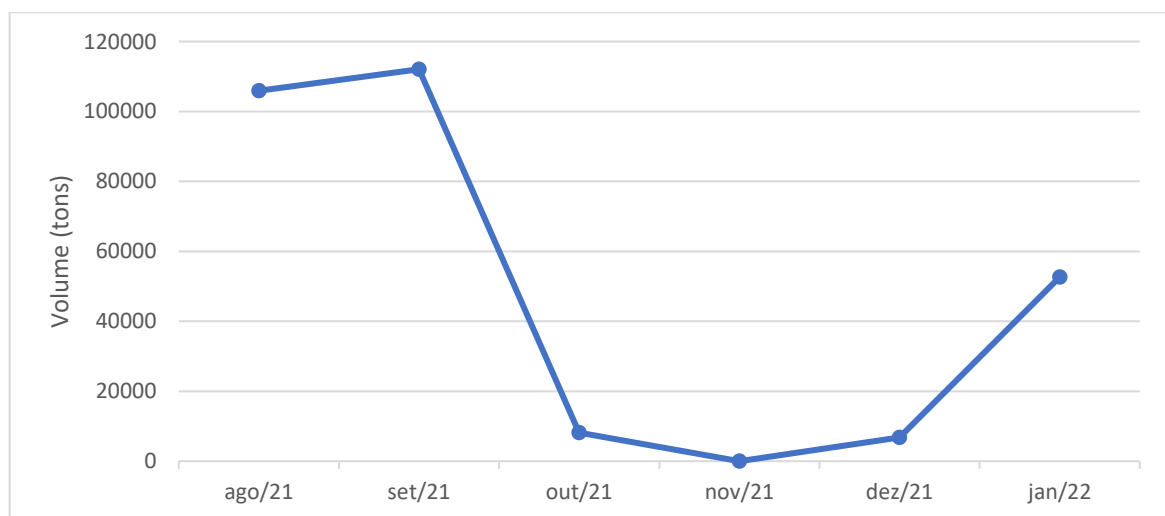
Aproximadamente dois anos depois, no início de setembro de 2021, rumores começaram a se espalhar sobre um novo caso de EEB no Brasil. Logo após isso, o mercado de carne bovina brasileiro já estava sendo amplamente afetados. Os dados do CEPEA (2023) nos mostram que, ao final do dia, os preços do boi gordo brasileiro despencaram de quase R\$ 315/@ (@ = 15KG) na semana seguinte para R\$ 305/@, sendo negociados a níveis abaixo de R\$ 300/@ pela primeira vez depois de muitos meses de preços fortes em algumas regiões. Nesse momento, nenhuma confirmação sobre a natureza do caso havia sido divulgada e, ainda assim, havia grande desequilíbrio em toda a cadeia, visto que o preço do boi gordo impacta diretamente a produção de carne bovina, e consequentemente, as exportações.

Por fim, chegou a notícia da investigação no sábado, dia 4 de setembro, apurou-se que ocorreram dois casos distintos e isolados de EEB atípica no Brasil. As análises para confirmação dos casos foram feitas no laboratório da OIE, no Canadá. Como os casos eram de EEB atípica, o nível de risco do Brasil para a doença estava e continuará sendo insignificante na OIE. O MAPA emitiu um Ofício estabelecendo a suspensão provisória da Certificação Sanitária Internacional para a carne bovina brasileira a ser exportada para a China (BRASIL, 2021). Informando, ainda, que os casos foram confirmados em frigoríficos de dois estados diferentes, Mato Grosso e Minas Gerais.

Nesse ínterim, a então atual ministra da Agricultura do Brasil, Tereza Cristina, se manifestou e declarou no mesmo dia da confirmação dos casos tranquilizando a população em relação a saúde pública, informando que as medidas seriam tomadas e ainda, afirmando que sempre que esses casos são encontrados, é porque o MAPA está fiscalizando. A Ministra da época disse ainda que essa é a função e missão do MAPA, inspeção e fiscalização, por isso o caso foi encontrado, ou seja, o MAPA está cumprindo com sua obrigação. O Mapa afirmou ainda, que a OIE exclui a ocorrência de casos de EEB atípica para efeitos do reconhecimento do status oficial de risco do país.

Com isso, o Brasil mantinha sua classificação como país de risco insignificante para a doença, não justificando qualquer impacto no comércio de animais e seus produtos e subprodutos. (ABIEC, 2021). Todavia, o embargo a produção de carne bovina brasileira se estendeu do início de setembro até a metade de dezembro de 2021, observa-se através da figura 18 o impacto da barreira sanitária no volume de exportações durante esse período.

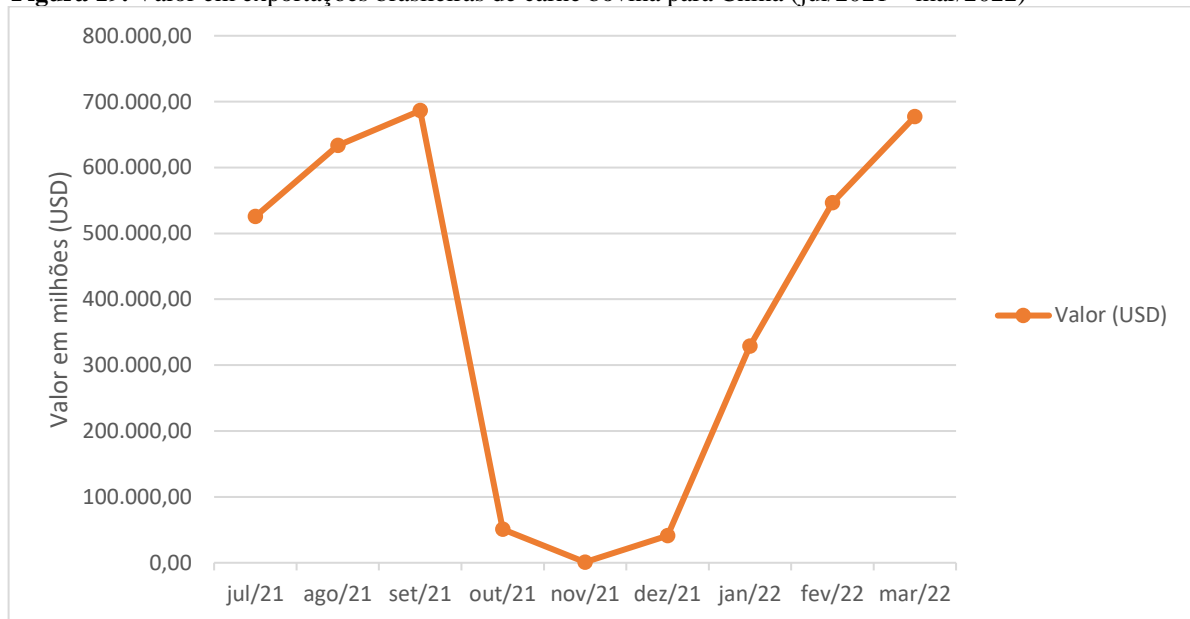
Figura 18. Volume de exportações brasileiras de carne bovina para China (ago/2021 – jan/2022)



Fonte: ABIEC, elaboração própria (2023).

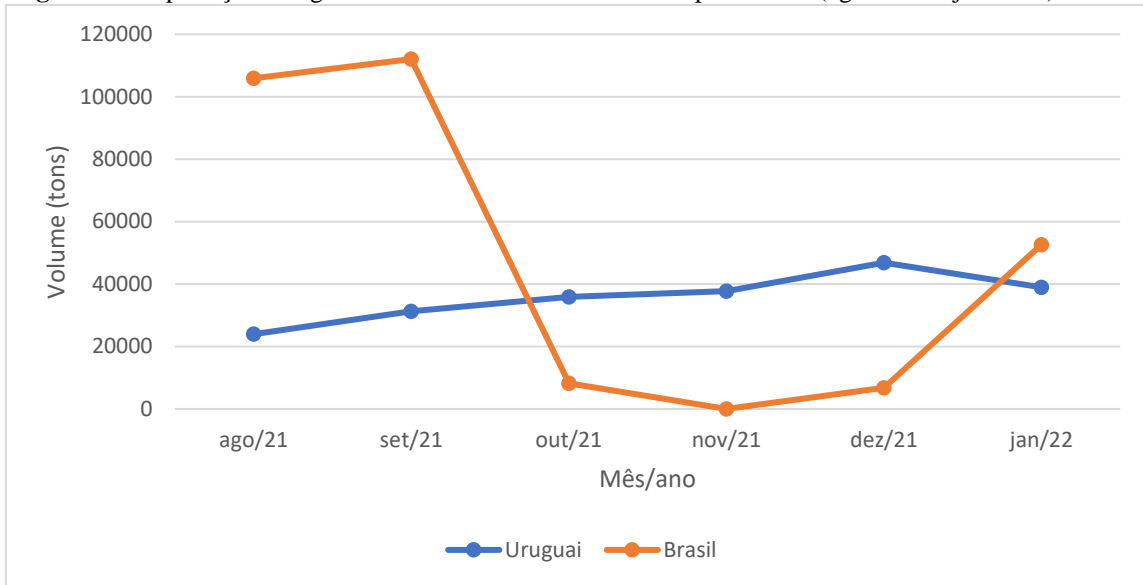
No período em questão, as exportações despencaram totalmente, da casa das mais de 100mil toneladas. Após a retomada na metade de dezembro, o Brasil exportou cerca de 6,7mil toneladas. O volume de exportação anterior a imposição da barreira só foi atingido novamente em julho de 2022. Nessa ocasião, o Brasil chegou a embarcar carne bovina sem saber se a china receberia (FORBES, 2021). Em valores, a figura 19 nos mostra que as exportações brasileiras de carne bovina para a China só voltaram a atingir US\$500 milhões em fevereiro do ano seguinte, e os US\$600 milhões em março, três meses após a retomada das exportações.

Figura 19. Valor em exportações brasileiras de carne bovina para China (jul/2021 – mar/2022)



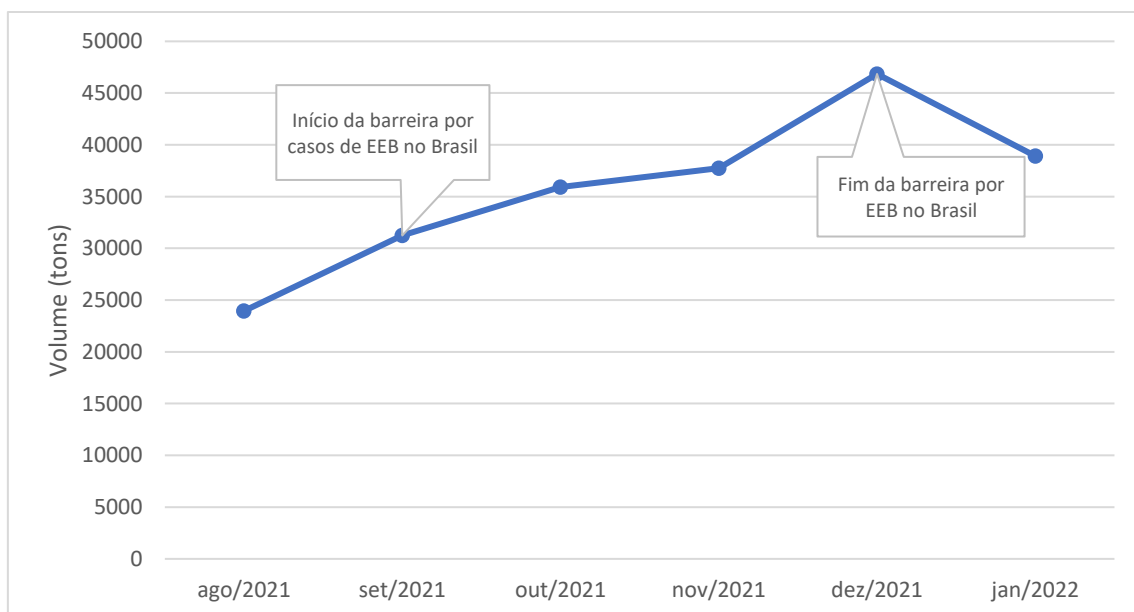
Fonte: ABIEC, elaboração própria (2023).

O período da barreira sanitária imposta ao Brasil, últimos meses do ano, é também o período no qual a China demanda o maior volume de embarque (observar figura 9). Tendo em vista o ano novo chinês, que ocorre geralmente em fevereiro, o tempo de trânsito de um navio para China, que pode levar até 45 dias, e a distribuição do produto no destino, os compradores tendem a antecipar os embarques para garantia de atendimento da alta demanda na principal festividade do país. Com o embargo durando mais de 100 dias, dessa vez, o maior intervalo entre a imposição da barreira sanitária ao Brasil e o fim dela, denota-se um aumento nas exportações uruguaias de carne bovina destinadas a China, conforme figura 20. Pode-se relacionar o aumento a falta do produto brasileiro, sem a carne bovina advinda do Brasil, o país asiático precisou recorrer a importação de maiores quantidades dos demais países fornecedores, a fim de atender as demandas da população interna no principal período de compra do mercado.

Figura 20. Exportações uruguaias e brasileiras de carne bovina para China (ago/2021 – jan/2022)

Fonte: INAC, ABIEC, elaboração própria (2023).

Portanto, o período do ano da imposição da barreira e a duração dela, podem nos explicar a relação entre diminuição no Brasil e aumento no Uruguai vista em 2021. Enquanto em 2019 o embargo durou pouco tempo, e ocorreu no primeiro semestre do ano, em 2021, durou mais de 3 meses e ocorreu no último trimestre, gerando um aumento nos volumes uruguaios. O Uruguai exportou aproximadamente 23mil toneladas de carne bovina China em agosto de 2021, passando das 37mil toneladas em novembro e das mais de 46mil em dezembro do mesmo ano. Após o fim da barreira sanitária imposta ao Brasil, os números de exportação do país vizinho caíram, a figura 21 busca ilustrar melhor os números do Uruguai nesse período.

Figura 21. Exportações uruguaias de carne bovina para China (ago/2021 – jan/2022)

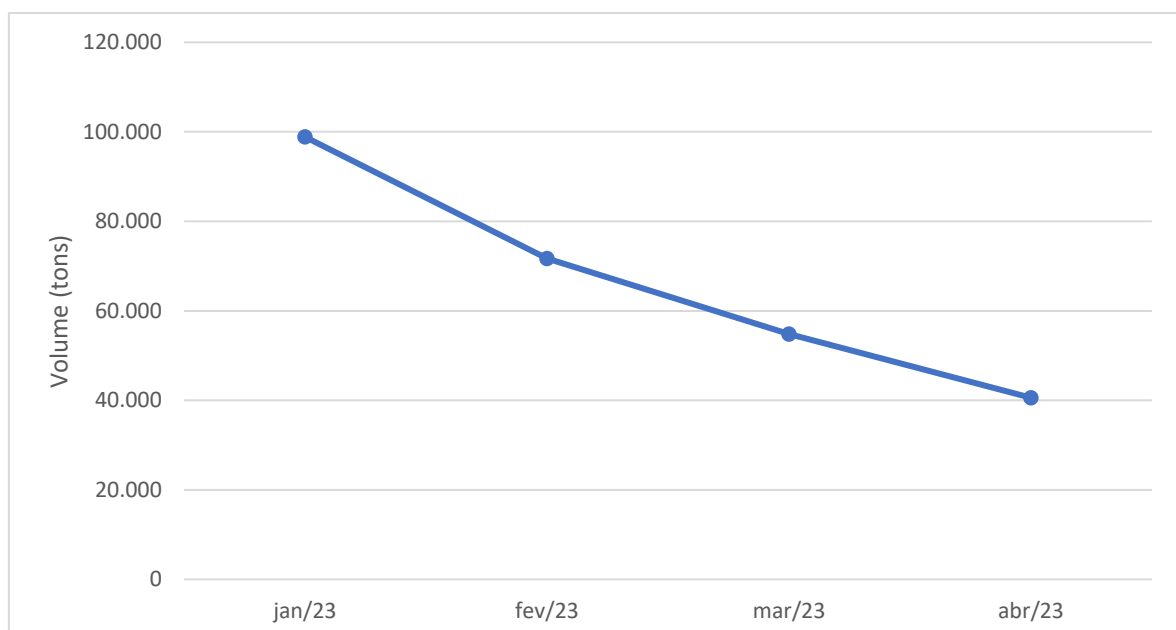
Fonte: INAC, elaboração própria (2023).

Desde a retomada das exportações de carne bovina para a China em 2021, após a resolução dos atritos gerados pela confirmação da vaca louca, o país asiático se mostrou, mais uma vez, ser um dos maiores parceiros comerciais do Brasil, somando em 2022 cerca de 54% de todo o volume nacional de carne bovina direcionada ao exterior de acordo com os dados compilados pela ABIEC. Número este que apenas cresceu comparada à representação chinesa de 39% em 2021 e 43% em 2020, percebe-se que os números de 2021 foram largamente afetados pelos casos isolados de “vaca louca”, levando ao total de 723 mil toneladas exportadas em 2021, frente às 869 mil toneladas em 2020, segundo a ABIEC.

Ao final de fevereiro de 2023, novamente surgiram indícios de um novo caso da EEB no Brasil. Através dos exames de controle rotineiros, foram encontrados casos atípicos em animais velhos que não apresentavam sintomas, os animais foram sacrificados e incinerados conforme regulamentação. O caso no Pará foi confirmado pelo MAPA, no dia 02 de março de 2023 e, apesar de ser comprovado um caso atípico, no qual não acarreta riscos à saúde humana e aos animais, houve, em um primeiro momento, indícios de que o cenário de 2021 se repetiria.

Mais uma vez, uma auto sanção brasileira fez com que exportações de carne bovina para a China fossem imediatamente suspensas. Para evitar que o impacto desse novo caso da EEB fosse ainda mais prejudicial à economia brasileira, o governo nacional começou a busca por soluções para esse impasse, que teve efeito direto na balança comercial nacional e em todo o agronegócio, incluindo as exportações, ilustradas pela figura 21.

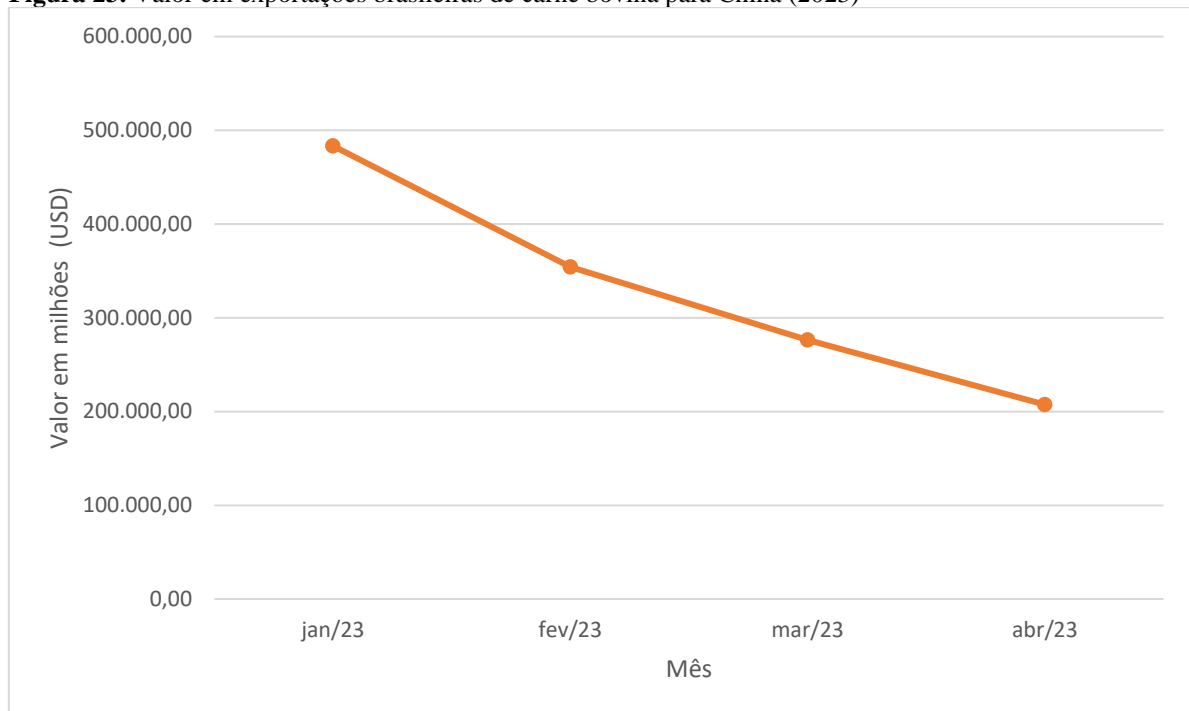
Figura 22. Volume de exportações brasileiras de carne bovina para China (2023)



Fonte: ABIEC, elaboração própria (2023)

Com a confirmação do novo caso de EEB e um novo embargo, os volumes de exportação para a China caíram consideravelmente. As mais de 98mil toneladas de janeiro já haviam caído para aproximadamente 71mil em fevereiro. Com a barreira sanitária de março, as toneladas embarcadas com destino aos portos chineses totalizaram cerca de 54,8mil em março e 40,5mil em abril. Em janeiro de 2023, O Brasil faturou US\$851,2 milhões em exportações totais de carne bovina. O número representou um crescimento de 7% de receita em relação ao mesmo mês de 2022. Desse total, US\$483,3 milhões são de embarques destinados a China.

Figura 23. Valor em exportações brasileiras de carne bovina para China (2023)



Fonte: ABIEC, elaboração própria (2023)

A figura 22 revela que o valor faturado pelo Brasil com as exportações de carne bovina para a China apresentou a mesma queda, pela relação direta com o volume, mas também, devido a uma desvalorização de valor do produto, causada por questões sanitárias como essas. As exportações de carne bovina para a China foram retomadas em menos de um mês, no dia 23 de março, através de uma reunião com o ministro da Agricultura e Pecuária do Brasil, Carlos Fávaro. O comunicado foi publicado através do site do GACC. Todavia, vale notar que o Brasil, assim como grande parte do continente americano atualmente encontra-se sob área de risco insignificante para a disseminação da EEB, como pode ser visto pela atualização mais recente da OIE em 2022.

Esse fato corroborou para uma retomada mais rápida das exportações brasileiras ao seu

principal destino na Ásia, no entanto, ainda não é possível afirmar que o Brasil retomou o esperado para 2023. Em abril, exportamos menos da metade do volume embarcado em janeiro com destino aos portos chineses, os números de maio ainda não foram disponibilizados pela ABIEC, no entanto, espera-se um aumento ao longo de 2023, mesmo que, não superando o crescimento exorbitante visto em 2022. Os números dos volumes de carne bovina embarcadas no Uruguai com destino a China ainda não foram disponibilizados, no entanto, não se espera a reação de aumento de embarques do Uruguai devido a diminuição no Brasil vista em 2021, visto que o período de embargo ao produto brasileiro foi curto, cerca de 20 dias, e logo após o ano novo chinês, época com menor volume de compra por parte da China. Além dos prejuízos ao setor, embargos nas exportações de carne bovina podem atingir aos demais, visto que a disponibilidade de containers refrigerados diminui devido aos equipamentos carregados aguardando nos portos, podendo resultar em alterações de embarques e mudanças nas tarifas de frete internacional.

4.3 O investimento de empresas brasileiras no Uruguai

Grandes empresas brasileiras, exportadoras de gado bovino, adquiriram na última década subsidiárias no Uruguai, investindo no país vizinho. As empresas buscam através da estratégia de maximização da diversificação geográfica, atender grandes clientes no mercado asiático que compram pela diferença na produção e pela boa reputação da carne uruguaia, e ainda, adquirem um meio de atender esses mercados em momentos de sanções sanitárias ao Brasil.

Marfrig é a segunda maior empresas de carne bovina do mundo e possui unidades de produção no Uruguai. A empresa utiliza a localização estratégica do Uruguai, bem como sua tradição na produção de carne de qualidade, para expandir sua capacidade de produção e fornecer carne bovina para diferentes mercados. Além disso, a empresa também é proprietária e administradora do confinamento de rebanho El Impulso, oferecendo uma série de vantagens aos produtores de carne bovina do Uruguai.

A Minerva Foods, empresa líder na exportação de carne bovina da América do Sul, também investe no Uruguai. A empresa possui quatro unidades produtivas no país e aproveita a qualidade e a reputação da carne uruguaia para atender à demanda global. A Minerva já possuía no Uruguai o Frigorífico Carrasco, Frigorífico Canelones e a Pulsa. Em 2023, adquiriu por US\$40 milhões o Frigorífico Breeders and Packers conhecido como BPU, que pertencia a um grupo japonês (MINERVA, 2023).

O Grupo Marfrig já acumula cinco empresas uruguaias, o Establecimientos Colonia, Frigorífico Tacuarembó, Inaler, além do Frigorífico La Caballada. De acordo com a notícia publicada pela Minerva (2021), a subsidiária Athena Foods, presente no Uruguai, seguiu com as vendas para a China no final de 2021, ao decorrer da barreira sanitária imposta ao Brasil. Enquanto isso, a Marfrig exportou nos seis primeiros meses de 2021, 5,6% da receita líquida para a China, e optou por atender as demandas dos importadores através das plantas frigoríficas habilitadas no Uruguai.

Ambas as empresas reconhecem a importância do Uruguai como um país com tradição na produção de carne bovina de qualidade, e aproveitam as oportunidades de negócios e os recursos disponíveis no país para fortalecer suas operações e expandir sua presença no mercado internacional, no entanto, não se trata apenas disso. Com as restrições impostas ao bovino brasileiro recorrentemente, essas empresas utilizam as plantas frigoríficas no Uruguai como uma saída para atender seus compradores, principalmente o maior deles, o mercado chinês.

Com o embargo nas exportações brasileiras de bovino para a China em 2023, ambas as empresas anunciaram que usariam suas unidades no exterior para atender a demanda dos consumidores chineses. A Minerva declarou o uso dessa estratégia como forma de evitar que sua participação no mercado seja afetada, informando a utilização de três plantas uruguaias e uma argentina (SAMORA; FIGUEIREDO, 2023).

Não obstante, a Marfrig comunicou que o escoamento das exportações com destino a China seria feito por seis unidades da empresa, também no Uruguai e na Argentina. Ainda de acordo com Samora e Figueiredo (2023) as exportações brasileiras da Marfrig para China representa cerca de 6,4% da receita líquida da empresa que é líder em produção de hambúrgueres. Ambas as empresas estão listadas na bolsa de valores e tiveram uma alta em seus valores após o caso de EEB ser considerado atípico.

4.4 O contexto político-econômico nas exportações

Nos últimos mandatos presidenciais brasileiros, de Dilma e seu impeachment ao Novo Governo Lula, passando pelo governo de Bolsonaro, muita coisa aconteceu. Seria de se pensar que o grande escândalo revelado em 2017, a Operação Carne Fraca, teria minado profundamente a reputação brasileira e, conseqüentemente, as exportações para os mercados mundiais. No entanto, ao analisar os números das exportações, os piores anos da última década foram na verdade devido às mudanças estruturais feitas pelo governo de Dilma Rousseff no final de seu primeiro mandato, priorizando um plano de desenvolvimento mais industrial. Os

problemas domésticos foram muito mais impactantes do que os escândalos de 2017, ou mesmo, a crise econômica mundial induzida pela COVID-19. Isso não quer dizer que a pandemia e os escândalos não tenham sido impactantes, pelo contrário.

No governo Bolsonaro, após a saída de Tereza Cristina do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no final de março de 2022 para concorrer a uma vaga no Senado brasileiro nas eleições brasileiras, muitas reflexões são suscitadas sobre o que foi conquistado nos quatro anos de mandato. Entre o que foi feito por Tereza, o presidente Jair Bolsonaro, a sociedade civil, suas instituições e outros partidos do governo, as principais mudanças que ocorreram neste período e especialmente nas políticas nortearam as exportações de proteína animal de forma muito diferente dos dois anos do governo de Michel Temer e dos governos anteriores do Partido dos Trabalhadores, os governos de Bolsonaro e Tereza trouxeram uma política exportadora mais forte, seguindo a vontade do agricultor e produtor brasileiro que foi totalmente apoiada por Bolsonaro aliado ao pragmático trabalho de Tereza. O que se vê foram resultados positivos para o agronegócio brasileiro.

O que pode ser visto claramente ao analisar os dados fornecidos pelo Centro Brasileiro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA) e pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) é que o Brasil é mais uma vez um país que é movido principalmente pelo Agronegócio. A partir de 2018, a participação do agronegócio brasileiro no Produto Interno Bruto (PIB) do país passou de 20% em 2018 para 20,4% em 2019, chegando a 26,4% em 2020 e continuou em alta no ano passado 2021 com uma participação de 27,6% do PIB total do Brasil. Isso indica o quanto o país hoje é dependente do Agronegócio.

Com 27,6% do PIB total, o Brasil atingiu patamares que só foram registrados anteriormente em 2003, quando 30,4% do PIB vinha do Agronegócio. Muitas dessas tendências têm a ver com o governo brasileiro ter se voltado mais para a exportação, mas também são sustentadas pelo aumento da inflação mundial, a crise da peste suína africana na China, que levou ao aumento das importações de carne suína e de grãos, o aumento da necessidade para bens básicos e alimentação com o aumento da pobreza devido à pandemia do Coronavírus. Aspectos que obrigaram o Brasil e muitos outros países do mundo a repensar suas posições e como poderiam manter o bem-estar de sua população diante dos grandes desafios.

É natural que, com o crescimento da participação do Agronegócio no PIB no Brasil, sua receita, que foi avaliada em R\$1.828.754 milhões em 2018, tenha atingido um recorde histórico de R\$ 2.560.300 milhões em 2021 segundo dados do CEPEA e CNA. Em 2022, o PIB do agronegócio recuou 4,22%, no entanto, ainda se considerou que a política mais exportadora

funcionou bem com uma moeda brasileira mais desvalorizada, isso deu mais competitividade aos produtos brasileiros em outros mercados, deixando espaço para um crescimento ainda maior do Agronegócio nacional.

O Brasil de Bolsonaro e Tereza tentou dar o máximo de espaço para o agronegócio prosperar, removendo barreiras e aprovando leis para reduzir custos e a burocracia envolvida na pecuária e na agricultura, fechar acordos econômicos com países para facilitar o comércio internacional das commodities agrícolas. Com o início do Novo Governo Lula, muito se confabulou sobre as mudanças nas exportações, principalmente relacionadas a pecuária, por questões de vários âmbitos, como meio ambiente. No primeiro mês de mandato, o atual presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, esteve no Uruguai com objetivo de convencer o país a não assinar o TLC com a China, visto que colocaria em risco o comércio internacional com o Mercosul.

Ainda nos primeiros meses do seu mandato, Lula esteve em viagem território chinês no final de março. O presidente brasileiro visitou Beijing e Shanghai, contou como com a presença de Xi Jin Ping, atual presidente recém reeleito da China e o acompanhamento de uma comitiva de mais de 230 pessoas junto à Lula, que incluía empresários, ministros, parlamentares, senadores, líderes de partidos e outras entidades. Junto à essa comitiva, somou-se grupos específicos do agronegócio brasileiro, o Ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, além de representantes da ABIEC, Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) e de empresas do agronegócio, tais como JBS, BRF e Minerva. Após o embargo por EEB, as exportações de carne bovina brasileira para a china foram retomadas um dia antes de Lula embarcar para a China, através da negociação entre os países, mais de 70mil toneladas do produto brasileiro nos portos chineses aguardavam a liberação, a expectativa da ABIEC era que isso ocorresse durante a viagem da comitiva (CNN, 2023).

Entre os resultados gerais da visita à China, publicados pela Secretária de Comunicação Social (SECOM), destaca-se a formação de um grupo de trabalhar para facilitar o comércio entre os países, com intuito de evitar barreiras desnecessárias e promover medidas de facilitação no comércio. No âmbito das exportações, foram fechados acordos de cooperação na certificação eletrônica de produtos de origem animal, estabelecidos protocolos entre o MAPA e a GACC sobre requisitos sanitários e de quarentena para proteína processada de animais terrestres a ser exportada do Brasil para a China (SECOM, 2023).

No entanto, em relação ao comércio de carne bovina a China, não há nenhum acordo direto, o protocolo sanitário anterior que suspende imediatamente as exportações à China se

confirmado algum novo caso de EEB atípica não foi alterado. De acordo com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), os Estados permanecem em concordância no intuito de promover o comércio de forma transparente, não discriminatória, com abertura e inclusividade. Dessa forma, espera-se que os fatos resultem em uma melhora em relação ao comércio entre os países.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O avanço da globalização e do comércio internacional entre os países tornou necessário regulamentações e medidas para a promoção de um comércio justo e benéfico. Segundo a FUNCEX, além das barreiras tarifárias aplicadas em forma de taxas, podem ser aplicadas ainda as barreiras não-tarifárias, que são restrições quantitativas, licenciamento de importações, procedimentos alfandegários, medidas antidumping e compensatórias, e as barreiras técnicas, normas ou normas e regulamentos técnicos, regulamentos sanitários, fitossanitários e de saúde animal. As medidas não tarifárias, do ponto de vista da agricultura se referem a conjuntura geral de normas e regulamentações adotados pelos governos para cumprir com os objetivos de políticas públicas, considerando a saúde vegetal, animal e humana.

No comércio de carnes, as principais funções dessas barreiras sanitárias são a prevenção de doenças, certificação de qualidade, proteção da saúde pública, e por último, a promoção do comércio justo, assegurando que os produtos exportados atendam aos mesmos padrões sanitários exigidos pelos países importadores. As medidas SPS podem incluir a proibição da importação de produtos de origem animal, se países onde foram identificados surtos de doenças animais, como a doença da vaca louca, por exemplo. Essas medidas podem afetar o comércio entre países, mas devem ser baseadas em critérios científicos e não podem ser usadas como barreiras comerciais arbitrárias.

Os acordos da OMC, SPS e TBT, surgiram com intuito de regulamentar e proteger os Estados na sua totalidade, criando normas e padrões a serem seguidos internacionalmente. Apesar de estarem baseados nos mesmos princípios, como o MFN, os acordos possuem objetivos diferentes. Segundo a WTO (1998), enquanto o Acordo SPS abrange possíveis riscos sanitários e fitossanitários a vida humana, animal, plantas, ou até mesmo ao país, o Acordo TBT abrange regulamentações técnicas. Exemplificando, no comércio de carne bovina, enquanto o Acordo SPS é responsável por medidas que tratam a propagação de doenças, o Acordo TBT pode ser utilizado para classificação de produtos e requisitos de embalagem.

Em muitos casos, devido as MNTs, o exportador está condicionado a uma série de padrões, regulamentos e embargos que diferem do mercado interno, fator esse que explica a dificuldade enfrentada por pequenas e médias empresas para atingir o comércio internacional, a complexidade existente no cumprimento de todas as normas para ingressar em mercados de países estrangeiros. Revela-se ainda que a pesquisa sobre as medidas SPS e os impactos no comércio de carnes de forma mais ampla é essencial, devido ao estado atual do conhecimento

sobre as barreiras comerciais e a crescente importância econômica do comércio global.

O aumento exponencial na demanda chinesa de carne bovina, combinado a FSA, crises climáticas e trabalhistas no norte do mundo, além de fatores internos como a extensão de território, possibilidade de aumento de produção, levaram o Brasil ao primeiro lugar em relação a exportações de carne bovina no mundo. De acordo com a ABIEC (2023), no último ano, o Brasil exportou mais de 2,2 milhões de toneladas, gerando US\$13 bilhões de receita ao país e exportando para mais de 150 países.

Ao mesmo tempo, o Uruguai possui os sistemas de produção de carne baseados principalmente em pastagens naturais. Segundo Campo *et al* (2014), nos últimos anos os altos preços internacionais da carne e o acesso a novos mercados provocaram a intensificação dos sistemas de engorda para melhorar o desempenho animal, bem como aumentar o número de animais no sistema. A agricultura do país é muito valorizada pela produção sustentável, animais vivendo ao ar livre e se alimentando a base de pasto natural. A excelente reputação da carne uruguaia em todo o mundo também se baseia em seu sistema de rastreabilidade, aplicado por lei a totalidade do gado. As terras planas e pastagens naturais levaram o Uruguai a evolução na quantidade de toneladas exportadas, mas não foi apenas isso. Na última década, o investimento externo possibilitou a afirmação do pequeno país como um grande polo da pecuária.

A China é o principal cliente da carne bovina do Brasil e do Uruguai, as importações são sujeitas a rigorosos controles sanitários e fitossanitários, visando garantir a segurança alimentar e a saúde pública. A China tem estabelecido acordos sanitários com países produtores de carne, buscando garantir a qualidade e segurança do produto importado, visto que os requisitos SPS são importantes para garantir que a carne importada atenda aos padrões de qualidade exigidos.

Em 2019, o Brasil, como um dos principais exportadores de carne bovina do mundo, assinou um acordo com a China que permite a exportação de carne bovina brasileira para o país asiático. O Uruguai, por sua vez, tem se destacado como um fornecedor de carne bovina de alta qualidade para a China, e tem se beneficiado do acordo comercial bilateral aplicado em 2018, que reduz as tarifas de importação da carne Uruguaia. Os rigorosos controles sanitários chineses, considerados por alguns como medidas protecionistas, podem ter um impacto desproporcionalmente maior sobre países em desenvolvimento, que muitas vezes têm menos recursos para atender aos requisitos SPS. Em suma, as exportações de carne bovina do Brasil e do Uruguai para a China estão sujeitas a rigorosos controles sanitários e fitossanitários, que visam garantir a segurança alimentar e a saúde pública. Enquanto o Uruguai tem se beneficiado

da redução de tarifas, o Brasil tem enfrentado desafios para atender aos requisitos chineses.

A China tem sido criticada por adotar uma postura seletiva em relação às medidas SPS. Algumas análises sugerem que as restrições são aplicadas de forma mais rigorosa a países que não têm acordos comerciais bilaterais com a China, enquanto países que já possuem acordos de livre comércio com a China são menos afetados. De maneira geral, a existência de medidas SPS rigorosas por parte da China pode ser vista como uma tentativa de garantir a segurança alimentar e a saúde pública dos consumidores chineses. No entanto, ainda existem argumentos sobre um caráter protecionista nessas medidas, visando a baixa de preços e a limitação de concorrentes no mercado mundial.

Apesar disso, a carne bovina brasileira ainda prosperava, nacional e internacionalmente, contra todas as probabilidades. Em 2021, veio à tona no Brasil, em setembro, um novo caso do conhecido mal da vaca louca, doença que tem afetado as exportações de carne bovina para a China na última década. Segundo a ABIEC, estes foram o quarto e quinto casos de EEB atípica registrados em mais de 20 anos de vigilância da doença. A EEB atípica ocorre sempre que um animal, geralmente idoso, sofre uma mutação no tecido nervoso. Por ser uma mutação espontânea que ainda não foi associada a nenhuma causa, é muito mais benigna do que a clássica EEB, que pode ser atribuída a rações contaminadas e, portanto, é um problema muito mais sério para toda a cadeia alimentar.

As exportações ficaram suspensas por quase quatro meses, e o embargo fez o preço médio de exportação da carne bovina despencar quase 20% naquele período. Dois anos antes, 2019, um outro caso atípico foi confirmado, porém com embargo de apenas 13 dias, sem grandes prejuízos ao setor e sem uma consequência de aumento nos volumes de embarque da carne uruguaia. Contrariamente, no período de maior embargo em 2021, foi possível observar o aumento das exportações de carne bovina do Uruguai, perante a diminuição das exportações brasileiras. Essa relação pode ser associada ao embargo de mais de 100 dias ao produto brasileiro, mas além disso, ao período dele, visto que a China compra maiores volumes no final do ano para a principal festividade do país, o ano novo chinês. Apesar disso, com o fechamento dos números de 2021, alguns fatos permanecem os mesmos dos anos anteriores, por exemplo, o Brasil continuou sendo o maior exportador de carne bovina do mundo em 2021, apesar dos entraves causados pelas proibições chinesas.

Em fevereiro do ano atual, novamente, desde os primeiros indícios de um novo caso da EEB houve uma certa instabilidade no mercado nacional e internacional devido ao histórico comercial de 2021, que resultou em uma barreira sanitárias nas exportações dessa carne por

mais de 100 dias e causou a desvalorização da proteína brasileira. O MAPA suspendeu todas as exportações de produtos bovinos para a China, seguindo acordos internacionais firmados por ambas as partes após a confirmação de um caso no estado do Pará, confirmado dez dias depois como sendo atípico. Apesar do embargo ter se estendido apenas por cerca de 20 dias, o recuo nas exportações ainda perdurou até o mês de abril, com uma decrescente nos números. Ainda, não se espera a relação de aumento vista em 2021 nas exportações uruguaias, devido ao curto período da barreira sanitária imposta ao Brasil e, também, a época do ano.

As medidas SPS são leis, mas podem, em alguns casos, se tornarem protecionistas. Os protocolos sanitários estabelecidos entre o Brasil e a China ainda generaliza a produção de carne bovina a ponto de embargar todo o produto brasileiro, com apenas um caso isolado de EEB atípica em um estado do país. Em 2019 e 2023, o embargo foi rapidamente finalizado e as exportações foram devidamente retomadas, no entanto, em 2021, com uma barreira sanitária imposta por mais de três meses, houve grandes prejuízos no setor. Uma possível forma de evitar tantos recuos ao Brasil seriam embargos imposto apenas a região ou estado dos casos de EEB, dada a vasta extensão do nosso território e o baixo risco que o país transmite em relação a doença, conforme a OIE. Tal feito iria de encontro ao citado Artigo 6 do Acordo SPS – Regionalização, o qual afirma que se deve considerar características sanitárias de determinadas áreas ao aplicar medidas SPS.

Apesar da viagem de Estado do Brasil a China no início desse ano ter gerado vantagens como um sistema mais ágil de certificação de origem, nada foi alterado em relação ao comércio de carne bovina e os protocolos sanitários chineses. A esperança para essas mudanças se concentra, agora, no grupo de trabalho criado pelos países, com intuito de promover medidas justas, evitando barreiras desnecessárias. Enquanto isso, se algum novo caso de EEB surgir, os preços nacionais podem cair e o mundo pode sofrer temporariamente a perda do Brasil no mercado, deixando uma carência de carne bovina, visto que o Brasil é o maior exportador mundial.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL (Brasil). *Ministério suspende exportação de 21 frigoríficos investigados na Carne Fraca*. Brasil, mar. 2017. Disponível em:

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-03/ministerio-suspende-exportacao-de-21-frigorificos-investigados-na-carne>>. Acesso em: 02 mar. 2023.

APEX-BRASIL; INMETRO. *TBT em pauta: Barreiras técnicas ao comércio*. Ed. 01.

Disponível em: <<https://portal.apexbrasil.com.br/tbt-em-pauta-edicao-1/>>. Acesso em: 23 mar. 2023.

APEX-BRASIL; CHINA: Perfil e Oportunidades, Comerciais em Alimentos, Bebidas e Agronegócio. 2014. Disponível em:

<<http://www.apexbrasil.com.br/Content/imagens/0e7d4f42-10f6-4554-a8da-acf5cfacdab2.pdf>>. Acesso em 25 mar. 2023.

APEX-BRASIL. *ABIEC promove carne brasileira na China e busca consolidar crescimento naquele mercado*. 2018. Disponível em: <<http://www.apexbrasil.com.br/Noticia/ABIEC-PROMOVE-CARNE-BRASILEIRA-NACHINA-E-BUSCA-CONSOLIDAR-CRESCIMENTO-NAQUELE-MERCADO>>. Acesso em 08 abr. 2023.

APEX-BRASIL; *Brasil e China assinam acordo para facilitar exportação de alimentos*. Publicado em 02/11/2018. 2018. Disponível em:

<<http://www.apexbrasil.com.br/Noticia/BRASIL-E-CHINA-ASSINAM-ACORDO-PARAFACILITAR-EXPORTACAO-DE-ALIMENTOS>>. Acesso em 08 abr. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES (ABIEC). *Beef Report: Perfil da Pecuária no Brasil 2019*. 2019. Disponível em:

<<http://abiec.com.br/publicacoes/beef-report-2019/>>. Acesso em: 8 fev. de 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES (ABIEC). *Beef Report: Perfil da Pecuária no Brasil 2020*. 2020. Disponível em:

<<http://abiec.com.br/publicacoes/beef-report-2020/>>. Acesso em: 8 fev. de 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES (ABIEC). *Beef Report: Perfil da Pecuária no Brasil 2021*. 2021. Disponível em:

<<http://abiec.com.br/publicacoes/beef-report-2021/>>. Acesso em: 12 fev. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES (ABIEC). *Beef Report: Perfil da Pecuária no Brasil 2022*. 2022. Disponível em:

<<http://abiec.com.br/publicacoes/beef-report-2022/>>. Acesso em: 02 mar. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES (ABIEC). *Beef Report: Perfil da Pecuária no Brasil 2023*. 2023. Disponível em:

<<https://www.abiec.com.br/publicacoes/beef-report-2023-capitulo-01/>> Acesso em: 02 jun. de 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES (ABIEC). *Exportações*. 2023. Disponível em: <<https://www.abiec.com.br/exportacoes/>> Acesso em 31 mai. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES (ABIEC). *Nota de esclarecimento sobre EEB*. 2021. disponível em:

<<https://www.abiec.com.br/nota-de-esclarecimento-ministerio-da-agricultura/>> Acesso em: 10 mar. de 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC). *Barreiras Não-Tarifárias*. Brasília, DF: MDIC, 2001. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdic/pt-br>> Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. OFÍCIO-CIRCULAR Nº 67/2021. *Bovinos – República Popular da China – Suspensão Cautelar e temporária da Certificação Sanitária*. Brasília, DF. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/programa-nacional-de-prevencao-e-vigilancia-da-encefalopatia-espongiforme-bovina-pneeb/formularios-e-anexos/oficio-circular-67/view>> Acesso em: 01 jun. 2023.

BBC NEWS (Brasil). *Governo lança ofensiva internacional para tentar reverter danos da operação Carne Fraca*. Março, 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-3937634>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

CAMPO, M. del *et al.* *Animal welfare and meat quality: the perspective of uruguay, a “small” exporter country*. *Meat Science*, Tacuarembó, Uruguay, 98, p. 470-476, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.meatsci.2014.07.004> Acesso em: 03 abr. 2023.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA/CNA. *PIB do Agronegócio Brasileiro*. Centro de Agronegócio Global. Universidade de São Paulo. 2022. Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/PIB-DO-AGRONEGOCIO-2022.17MAR2023.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2023.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA. *Indicador do Boi Gordo CEPEA/B3*. Centro de Agronegócio Global. Universidade de São Paulo. Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/boi-gordo.aspx>>. Acesso em: 12 mar. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI. *Manual sobre barreiras comerciais e aos investimentos*. Brasília, DF: CNI, 2017. Disponível em: <<http://www.apexbrasil.com.br/uploads>> Acesso em: 22 jan. 2023.

CNN BRASIL (Brasil). *Com Lula na China, envios de carne devem voltar até fim de março, diz presidente da Abiec*. *Cnn Brasil*. Brasil. mar. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/com-lula-na-china-envios-de-carne-devem-voltar-ate-fim-de-marco-diz-presidente-da-abiec/>. Acesso em: 04 abr. 2023.

EL PAÍS (Uruguai). *China reafirmó a Uruguay que quiere un TLC, pero que esperará por el Mercosur*. abr. 2023. Disponível em: <https://www.elpais.com.uy/informacion/politica/china-reafirmo-a-uruguay-que-quiere-un-tlc-pero-que-esperara-por-el-mercosur>. Acesso em: 13 mai. 2023.

EL PAÍS (Brasil). *Operação Carne Fraca: o esquema podre que ronda os frigoríficos no Brasil*. 2017. Disponível em: <[://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/24/politica/1490391912_181027.html#:~:text=A%20Opera%C3%A7%C3%A3o%20Carne%20Fraca%2C%20deflagrada,maior%20envergadura%20da%20Pol%C3%ADcia%20Federal.](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/24/politica/1490391912_181027.html#:~:text=A%20Opera%C3%A7%C3%A3o%20Carne%20Fraca%2C%20deflagrada,maior%20envergadura%20da%20Pol%C3%ADcia%20Federal.)>. Acesso em 01 abr. 2023.

FORBES (Brasil). *Brasil embarca carne bovina para a China sem saber se o país asiático vai receber o produto*. 2021. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2021/09/brasil-embarca-carne-bovina-para-a-china-sem-saber-se-o-pais-asiatico-vai-receber-o-produto/>. Acesso em: 24 mar. 2023.

FORBES (Brasil). *Brasil tenta liberar 70 mil toneladas de carne bovina paradas nos portos da China*. 2023. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2023/06/brasil-tenta-liberar-70-mil-toneladas-de-carne-bovina-paradas-nos-portos-da-china/#:~:text=O%20Brasil%20suspendeu%20a,chin%C3%AAs%2C%20o%20que%20acabo%20acontecendo.> Acesso em 10 jun. 2023.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE COMÉRCIO EXTERIOR (FUNCEX). *Barreiras externas às exportações brasileiras 1999*. Brasília, DF: MDIC, 1999. Disponível em: http://www.mdic.gov.br/portalmDIC/arquivos/dwnl_1196772454.pdf. Acesso em: 22 mar. 2023.

GRANT, Jason; SHAWN Arita. 2017. *Sanitary and phytosanitary measures: Assessment, measurement, and impact*. Commissioned Paper 259417, International Agricultural Trade Research Consortium.

INSPER. *A carne bovina brasileira na China e no mundo*. 2023. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/noticias/a-carne-bovina-brasileira-na-china-e-no-mundo/> Acesso em: 09 abr. 2023.

INSPER. *Global Agri Trade Data (GAT)*. 2023. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/pesquisa-e-conhecimento/centro-de-agronegocio-global/gat/>. Acesso em: 24 mar. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE CARNES (INAC). *Exportación. Total Sector Cárnico*. Uruguai, 2023. Disponível em: <https://www.inac.uy/innovaportal/v/23295/17/innova.front/exportacion>. Acesso em: 20 mar. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE CARNES (INAC). *Importancia de un TLC con China para la cadena cárnica uruguaya*. Uruguai, 2021. Disponível em: <https://www.inac.uy/innovaportal/v/19964/17/innova.front/la-importancia-del-tlc-con-china-para-la-cadena-carnica-uruguaya>. Acesso em: 20 mar. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE CARNES (INAC). *Informe Anuario Estadístico 2022*. Uruguai, 2023. Disponível em: <https://www.inac.uy/innovaportal/file/23151/1/anuario-estadistico-2022-analisis-de-cifras.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2023.

LAURINDO, Ellen Elizabeth; BARROS FILHO, Ivan Roque de. *Encefalopatia Espongiforme Bovina atípica: uma revisão*. *Arq. Inst. Biol.*, [s. l], v. 84, p. 1-10, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1808-1657000392015>. Acesso em: 18 mar. 2023.

LOPEZ, José Manuel Cortiñaz; GAMA, Marilza. *Comércio Exterior Competitivo*. Aduaneiras, São Paulo, 2005.

MEAT INDUSTRY ASSOCIATION (MIA). *Annual Report 2018*. MIA. New Zealand. Disponível em: <https://www.mia.co.nz/resources/current/circulars-2/>. Acesso em: 02 mar. 2023.

MEAT INDUSTRY ASSOCIATION (MIA). *Annual Report 2019*. MIA. New Zealand. Disponível em: <<https://www.mia.co.nz/resources/current/circulars-2/>>. Acesso em: 02 mar. 2023.

MEAT INDUSTRY ASSOCIATION (MIA). *Annual Report 2020*. MIA. New Zealand. Disponível em: <<https://www.mia.co.nz/resources/current/circulars-2/>>. Acesso em: 02 mar. 2023.

MEAT INDUSTRY ASSOCIATION (MIA). *Annual Report 2021*. MIA. New Zealand. Disponível em: <<https://www.mia.co.nz/resources/current/circulars-2/>>. Acesso em: 04 mar. 2023.

MEAT INDUSTRY ASSOCIATION (MIA). *Annual Report 2022*. MIA. New Zealand. Disponível em: <<https://www.mia.co.nz/resources/current/circulars-2/>>. Acesso em: 04 mar. 2023.

MINERVA FOODS (Brasil). Frigoríficos usarão unidades de outros países para atender China. 2021. Disponível em: <<https://www.minervafoods.com/noticias/frigorificos-usarao-unidades-de-outros-paises-para-atender-china/>>. Acesso em: 09 jun. 2023.

MINERVA FOODS (Brasil). *Minerva compra frigorífico no Uruguai por US\$40 milhões*. 2023. Disponível em: <<https://minervafoods.com/noticias/minerva-compra-frigorifico-no-uruguai-por-us-40-milhoes/>>. Acesso em 10 mai. 2023.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (Brasil). *NOTA OFICIAL - Mapa confirma que caso de Encefalopatia Espongiforme Bovina é atípico*. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/nota-oficial-mapa-confirma-que-caso-de-encefalopatia-espongiforme-bovina-e-atipico>>. Acesso em: 26 mai. 2023.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (Brasil). PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA – PNEEB. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/programa-nacional-de-prevencao-e-vigilancia-da-encefalopatia-espongiforme-bovina-pneeb/programa-nacional-de-prevencao-e-vigilancia-da-encefalopatia-espongiforme-bovina-2013-pneeb>>. Acesso em: 03 mai. 2023.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Barreiras Sanitárias e Fitossanitárias*. Itamaraty, (2019). Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/diplomacia-economica-comercial-e-financeira/15559-barreiras-sanitarias-e-fitossanitarias>>. Acesso em: 02 abr. 2023.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Joint Communiqué between the Federative Republic of Brazil and the People's Republic of China on the Deepening of their Global Strategic Partnership* - Beijing, 14 April 2023. Nota de imprensa N. 133. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/en/contact-us/press-area/press-releases/joint-communique-between-the-federative-republic-of-brazil-and-the-people2019s-republic-of-china-on-the-deepening-of-their-global-strategic-partnership-beijing-14-april-2023>>. Acesso em: 01 mai. 2023.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Medidas Sanitárias e Fitossanitárias*. Brasil. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/>>. Acesso em: 22 fev. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE ANIMAL (OIE). *BSE situation in the world and annual incidence rate*. Paris: OIE, 2015. Disponível em: http://www.oie.int/wahis_2/public/. Acesso em 24 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO. *Agriculture, trade and the Gatt: a glossary of terms*. Disponível em: <www.wto.org>. Acesso em: 20 jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO. *General Agreement on Tariffs and Trade (GATT 1947)*. Article XX. Disponível em: <https://www.wto.org/english/res_e/booksp_e/gatt_ai_e/art20_e.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2022.

SAMORA, Roberto; FIGUEIREDO, Nayara. *Minerva e Marfrig atenderão China com produção do exterior após caso de vaca louca no Brasil*. Folha de São Paulo. São Paulo, 23 fev. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/02/minerva-e-marfrig-atenderao-china-com-producao-do-externo-apos-caso-de-vaca-louca-no-brasil.shtml>. Acesso em: 01 mar. 2023

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM). *Brasil e China fecham 15 acordos e reforçam parceria*. Brasil, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/04/brasil-e-china-fecham-15-acordos-e-reforcam-parceria>>. Acesso em: 06 jun. 2023.

SHANG, XIA.; TONSOR GLYNN.T. (2019), *Sanitary and phytosanitary regulations and international red meat trade*, British Food Journal, Vol. 121 No. 10, p. 2309-2321. Disponível em: <<https://doi.org/10.1108/BFJ-10-2018-0663>>. Acesso em: 15 jan. 2023.

SULLIVAN, Kath. GUNDERS. Jodie, *Red-meat processors have beef sales to China suspended as trade barriers escalate*. Abc Rural. Maio, 2020. Disponível em: <https://www.abc.net.au/news/rural/2020-05-12/china-trade-escalation-as-beef-farmers-are-targeted/12237468>. Acesso em: 23 abr. 2023.

URUGUAY PRESIDENCIA (Uruguai). *Lacalle Pou anunció inicio de negociaciones con China por tratado de libre comercio*. 2022. Disponível em: <https://www.gub.uy/presidencia/comunicacion/noticias/lacalle-pou-anuncio-inicio-negociaciones-china-tratado-libre-comercio#:~:text=Uruguay%20Presidencia,-Presidencia&text=El%20presidente%20de%20la%20Rep%C3%BAblica,un%20tratado%20de%20libre%20comercio>. Acesso em: 23 mai. 2023.

URUGUAY XXI. *Informe: China, el primer socio comercial de Uruguay*. 2019. Disponível em: <https://www.uruguayxxi.gub.uy/es/noticias/articulo/informe-china-el-primer-socio-comercial-de-uruguay/>. Acesso em: 02 mai. 2023.

URUGUAY XXI. *Informe Anual de Comercio Exterior de Uruguay – 2019*. Uruguai, 2020. Disponível em: <<https://www.uruguayxxi.gub.uy/pt/centro-informacao/estudos-de-comercio-exterior/>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

URUGUAY XXI. *Informe Anual de Comercio Exterior de Uruguay – 2020*. Uruguai, 2021. Disponível em: <<https://www.uruguayxxi.gub.uy/pt/centro-informacao/estudos-de-comercio-exterior/>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

URUGUAY XXI. *Informe Anual de Comercio Exterior de Uruguay – 2021*. Uruguai, 2022. Disponível em: <<https://www.uruguayxxi.gub.uy/pt/centro-informacao/estudos-de-comercio-exterior/>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

URUGUAY XXI. *Informe Anual de Comercio Exterior de Uruguay – 2022*. Uruguai, 2023. Disponível em: <<https://www.uruguayxxi.gub.uy/es/centro-informacion/articulo/informe-anual-de-comercio-exterior-de-uruguay-2022/>>. Acesso em: 08 mar. 2019

USDA Brazil. *Report: Livestock and Products Annual. 2022*. Disponível em: <https://usdabrazil.org.br/wp-content/uploads/2022/10/Livestock-and-Products-Annual_Brasilia_Brazil_BR2022-0054-1.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2023.

UNITED NATIONS. *UN Comtrade Database. 2023*. Disponível em: <<https://comtradeplus.un.org/>>. Acesso em 28 abr. 2023.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT – UNCTAD. 2013. *Non-Tariff Measures to Trade: Economic and Policy Issues for Developing Countries*. United Nations Publication ISSN: 1817-1214, Disponível em: <http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/ditctab20121_en.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2023.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT – UNCTAD. 2012. *Classification of non-tariff measures*. February 2012 version (UNCTAD/DITC/TAB/2012/2). New York, Geneva: United Nations.

UNITES STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE. China's Import Potential for Beef, Corn, Pork, and Wheat, ERR-310. USDA, Economic Research Service. 2022. Disponível em: <<https://www.ers.usda.gov/webdocs/publications/104541/err-310.pdf?v=5874.7>>. Acesso em: 12 mar. 2023.

UNITES STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE. FOREIGN AGRICULTURAL SERVICE. 2018. China Livestock and Products Annual, Report Number: CH18049. Disponível em: <<https://www.fas.usda.gov/data/china-livestock-and-products-annual-5>>. Acesso em: 10 mai. 2023.

WORLD TRADE ORGANIZATION – WTO. *The WTO Agreements Series 4: Sanitary & Phytosanitary Measures*. Geneva: WTO, 1998.

WORLD TRADE ORGANIZATION – WTO. SPS Agreement. Geneva: WTO, 1995. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/sps_e/spsagr_e.htm>. Acesso em 01 fev. 2023.

WORLD TRADE ORGANIZATION – WTO. 2012. “World Trade Report 2012. Trade and Public Policies: A Closer Look at non-Tariff Measures in the 21st Century,” World Trade Organization Annual Report. Disponível em: <https://www.wto.org/english/res_e/reser_e/wtr_e.htm>. Acesso em: 11 abr. 2023.

WORLD TRADE ORGANIZATION – WTO. Trade Policy review – Report by the Secretariat (Brazil, 2013). Disponível em: <<https://goo.gl/jhukSZ>>. Acesso em: 12 abr. 2023.